

AS CRIANÇAS E A CRISE EM PORTUGAL

Vozes de
Crianças,
Políticas Públicas
e Indicadores
Sociais, 2013



**AS CRIANÇAS
E A CRISE
EM PORTUGAL**

**Vozes de
Crianças,
Políticas Públicas
e Indicadores
Sociais, 2013**

AS CRIANÇAS E A CRISE EM PORTUGAL

Vozes de
Crianças,
Políticas Públicas
e Indicadores
Sociais, 2013

juntos
pelas crianças

unicef 
Comité Português

As Crianças e a Crise em Portugal
Vozes de Crianças, Políticas Públicas e Indicadores Sociais, 2013

Autoria e Edição do Relatório

Comité Português para a UNICEF

Coordenação: Madalena Marçal Grilo

Colaboração: Dalila Wegimont e Catarina Albuquerque

Autoria do Estudo Alargado “Impactos da Crise nas Crianças Portuguesas”

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Coordenação: Karin Wall e Ana Nunes de Almeida

Colaboração: Maria Manuel Vieira, Vanessa Cunha, Susana Atalaia,
Mafalda Leitão, Leonor Rodrigues e Filipa Coelho

Esta publicação contou ainda com a colaboração de

Rosa Maria Coutinho e Francisca Magano

Design

Patrícia Proença

Fotografia

Cristina Cambezes

ISBN: 978-972-96436-2-0

Relatório disponível em: www.unicef.pt

É autorizada a reprodução de extractos do relatório desde que indicada a fonte.

Comité Português para a UNICEF

Av. António Augusto Aguiar, 21, 3ºEsq

1069 – 115 Lisboa

www.unicef.pt

Prefácio.....	7
Introdução.....	8
PARTE 1	
SITUAÇÃO ACTUAL DAS CRIANÇAS:	
INDICADORES DE POBREZA E PRIVAÇÃO.....	11
1. Pobreza Monetária.....	13
2. A situação laboral e o seu impacto no agregado familiar.....	15
3. Privação Material das Famílias.....	16
3.1. Consumo, Endividamento e Poupanças das Famílias.....	16
3.2. Privação Material.....	17
PARTE 2	
POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONTEXTO DE CRISE.....	21
1. Redução do Apoio Económico às Famílias com Crianças.....	22
1.1. Abono de Família.....	24
1.2. Rendimento Social de Inserção.....	26
1.3. Acção Social Escolar.....	27
1.4. Subsídio de Desemprego.....	28
2. Medidas de austeridade fiscal.....	31
2.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).....	31
2.2. O aumento de outros Impostos: IVA e IMI.....	33
3. Equipamentos e Serviços.....	33
3.1. Rede de Creches, Amas e Pré-Escolar.....	34
3.2. Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC): A Escola a Tempo Inteiro.....	34
3.3. Outros tipos de Apoio Social.....	35
4. Portugal no Contexto Internacional.....	37
PARTE 3	
A VOZ DAS CRIANÇAS EM TEMPO DE CRISE.....	37
1. Conhecer a Crise.....	39
2. Impactos da Crise.....	41
3. O Presente e o Futuro.....	51
4. O Desafio da Mudança.....	49
PARTE 4	
CONCLUSÃO.....	51
1. Síntese.....	52
2. Recomendações.....	55
ANEXO: INDICADORES DE BEM-ESTAR INFANTIL.....	57
BIBLIOGRAFIA.....	66

Elaborar um estudo sobre a situação das crianças em Portugal, à semelhança dos que têm vindo a ser publicados em alguns países industrializados, era um contributo que há muito considerávamos importante para o conhecimento da realidade das nossas crianças e dos desafios que enfrentam. O agravamento da situação económica e financeira no nosso país e as medidas de austeridade adoptadas nos últimos anos tornaram-no ainda mais relevante.

Apesar da existência de dados dispersos sobre vários aspectos relacionados com a vida das crianças e o modo como estão, ou não estão, a ser cumpridos os seus direitos, para traçar um quadro fiel da realidade era necessária uma análise mais abrangente e aprofundada, baseada em dados actualizados, a fim de permitir avaliar o modo como as políticas de resposta à crise estão a afectar as camadas mais jovens.

Mas, para perceber o verdadeiro impacto que a situação actual está a ter nas suas vidas era também indispensável conhecer os seus testemunhos, as suas opiniões e estratégias para enfrentar a crise, pondo em prática um direito muitas vezes referido mas poucas vezes cumprido – o direito de cada criança a expressar-se livremente sobre matérias que a afectam e que as suas opiniões sejam devidamente tidas em conta.

A elaboração deste relatório resulta, assim, de um estudo alargado levado a cabo por uma equipa de investigadoras do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, coordenado pelas Professoras Karin Wall e Ana Nunes de Almeida, que incluiu um trabalho de campo com entrevistas a crianças e adolescentes de todo o país.

O elevado risco de pobreza infantil, o aumento da privação das famílias com crianças, os níveis de desemprego, a diminuição das prestações sociais são apenas alguns dos dados que ressaltam deste trabalho e que mostram claramente como a crise está a repercutir-se na vida das crianças, com consequências a médio e longo prazo.

As crianças têm um tempo muito limitado para crescer e se desenvolverem de forma adequada. Para fazer escolhas certas para proteger as crianças em tempo de crise é necessário conhecer e perceber o que está, de facto, a acontecer agora.

O 25º aniversário da adopção da Convenção sobre os Direitos da Crianças, que este ano se assinala, é uma oportunidade para celebrar os progressos alcançados para as crianças mas é também uma ocasião para reflectirmos sobre os problemas que persistem e novos desafios, como os que decorrem da crise, que põem em risco o presente e o futuro das crianças mas também da sociedade no seu todo.

Os desafios que a recuperação económica coloca ao Estado Português dão-lhe uma oportunidade única de mudar e adoptar uma visão transformadora para o futuro, uma visão que ponha os direitos das crianças no centro das políticas de resposta à crise.



Madalena Marçal Grilo

Directora Executiva

Comité Português para a UNICEF

ARTIGO 27

Convenção sobre os Direitos da Criança

«1. Os Estados Partes reconhecem à criança o direito a um nível de vida suficiente, de forma a permitir o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social.»

O relatório “As Crianças e a Crise em Portugal” tem como objectivo fazer um retrato aprofundado e actualizado sobre a infância em Portugal em período de crise. Apesar de se reconhecer o impacto dramático que a crise económica está a ter nas crianças e nas suas famílias, pouco se sabe sobre a situação real das mesmas e nada é dito sobre o que poderia ser feito para proteger os direitos e interesses das crianças no presente e no futuro próximo.

Para esta situação contribui significativamente a falta de um sistema completo e integrado de recolha de dados sobre a realidade das crianças portuguesas, especialmente neste período de recessão e, concomitantemente, a falta de reconhecimento da criança como sujeito titular de direitos implícita nas políticas de combate à crise.

Com vista a obter um retrato fiel da realidade portuguesa e do impacto da crise no gozo efectivo dos direitos das crianças que vivem em Portugal, este relatório usa fundamentalmente duas abordagens.

Por um lado, analisa a partir de estudos recentes e dados estatísticos disponíveis, a situação actual da infância na sociedade portuguesa e as políticas públicas com impacto nas crianças e nas famílias com filhos. Procura-se nesta análise mais abrangente realçar a evolução de alguns indicadores-chave ao longo dos últimos anos no contexto da crise económica e das medidas de austeridade.

Por outro lado, pretende dar visibilidade aos quotidianos das crianças e ao modo como estão a ser afectadas pela crise, o que significa ouvi-las e conhecer as suas experiências, perspectivas e opiniões sobre a crise e os seus impactos. Este estudo teve como ponto de partida o direito das crianças a exprimirem-se livremente sobre as questões que lhes dizem respeito (Art.º 12º da Convenção sobre os Direitos da Criança). Muitas vezes esquecidas ou marginalizadas num debate público que privilegia a palavra dos adultos, dar voz às crianças é reconhecer a sua autonomia e a sua capacidade de participar activamente e de forma significativa nos processos decisórios que direta e/ou indirectamente as afectam.

A elaboração deste relatório seguiu assim a filosofia e os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), segundo a qual **“criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo”** (Art. 1º da CDC). Como as pessoas na faixa etária entre os 13 e os 17 anos não se revêem na designação de criança, o relatório utiliza as designações de “criança e adolescentes” quando se refere a esta faixa etária.

O relatório organiza-se em 4 partes distintas:

A **Parte 1** descreve a situação actual da infância em Portugal, apresentando e analisando dados relativos à situação das crianças em termos de pobreza e privação material.

A **Parte 2** analisa as políticas públicas dirigidas às crianças e às famílias ao longo dos últimos anos e no contexto da crise de modo a caracterizar a moldura de protecção social que tem tido impacto nas situações encontradas.

A **Parte 3** dá voz às crianças e apresenta os resultados de um estudo qualitativo sobre o modo como as crianças e adolescentes vêem a actual crise e sentem o seu impacto no dia-a-dia. Entre Março e Maio de 2013 foram realizadas 77 entrevistas a crianças e adolescentes dos 8 aos 17 anos de ambos os sexos. O estudo procurou contemplar através de uma amostra diversificada de crianças e adolescentes, a hete-

rogeneidade das condições da infância em Portugal, de modo a proporcionar uma visão multifacetada do modo como vivem a crise.¹

A **Parte 4** faz um balanço final, apresentando um resumo das principais conclusões obtidas nas secções anteriores, e propõe um conjunto de recomendações que visam contribuir para a promoção e aplicação dos direitos da criança em tempos de crise.

Por último, num **Anexo final** apresentam-se dados relativos ao bem-estar das crianças no que se refere a indicadores como fecundidade e mortalidade, saúde, protecção, educação e habitação e vizinhança.²

¹ Anexos metodológicos relativos à selecção e caracterização da amostra, modelos de consentimento e guião de entrevista podem ser consultados em: <http://www.observatoriofamilias.ics.ul.pt/index.php/eventos/noticias/84-ascriancas-e-a-crise-em-portugal>

² Este Relatório baseia-se num relatório mais alargado produzido por uma equipa científica do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. O Relatório alargado pode ser consultado através do endereço electrónico <http://www.observatoriofamilias.ics.ul.pt/index.php/eventos/noticias/84-as-criancas-e-a-crise-em-portugal>

**Situação actual
das crianças:
Indicadores de
pobreza e privação**



ARTIGO 4

Convenção sobre os Direitos da Criança

«Os Estados Partes comprometem-se a tomar todas as medidas legislativas, administrativas e outras necessárias à realização dos direitos reconhecidos pela presente Convenção. No caso de direitos económicos, sociais e culturais, tomam essas medidas no limite máximo dos seus recursos disponíveis (...)»

A partir de 2010, a situação económica e financeira de Portugal agravou-se com a adopção de um conjunto de medidas de austeridade que tiveram e continuam a ter repercussões directas no bem-estar das crianças a nível da saúde, da educação e dos apoios sociais do Estado às famílias, especialmente às mais carenciadas. A esta situação acresce a elevada taxa de desemprego que atinge um número elevado de famílias, gerando não só situações de carência económica grave, mas também de elevada instabilidade emocional e psicológica que afectam as vivências das crianças.

Segundo os últimos dados disponíveis³, 27% das crianças da Europa a 27 encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social em 2011. Em Portugal, este número ascendeu a 28,6%.

No âmbito da Estratégia Europeia 2020, foi definido como indicador social o *Risco de Pobreza ou Exclusão Social* (RPES). Este indicador constitui-se enquanto medida dos objectivos e das metas comunitárias e possibilita uma avaliação multidimensional da pobreza e exclusão social na Europa e nos seus Estados-membros. Considera-se que um indivíduo está em RPES quando se encontra, pelo menos, em uma das seguintes situações de carência:

- *Pobreza monetária*: refere-se concretamente à percentagem de pessoas que, numa dada população, vive com rendimentos abaixo de um determinado valor mínimo definido. Esse valor designa-se por limiar de pobreza e corresponde a 60% do rendimento mediano.
- *Baixa intensidade do trabalho na família*: corresponde à proporção da população que num dado ano despendeu um reduzido número de horas a trabalhar profissionalmente. As estatísticas revelam que quanto menor a intensidade de trabalho, maior o risco de pobreza.

- *Privação material severa*: refere-se à proporção da população que revela incapacidade financeira para fazer face a despesas ou para adquirir quatro ou mais dos nove itens de bens definidos a nível europeu.

De seguida será feita uma análise detalhada de cada um destes três indicadores para apurar a sua evolução ao longo dos últimos anos.

1. Pobreza Monetária

Em Portugal, dados de 2011 indicam que 20,5% das famílias com crianças se encontravam em risco de pobreza. Esta proporção é superior em cerca de 5% à percentagem de risco de pobreza de famílias sem crianças. Desde o início da crise, o fosso entre estes dois tipos de agregado familiar tem vindo a aumentar.

Em 2011, havia em Portugal 412.000 crianças em risco de pobreza – o que corresponde a dizer que 21,8% das crianças viviam em agregados com rendimentos per capita inferiores a 416 euros/mês⁴.

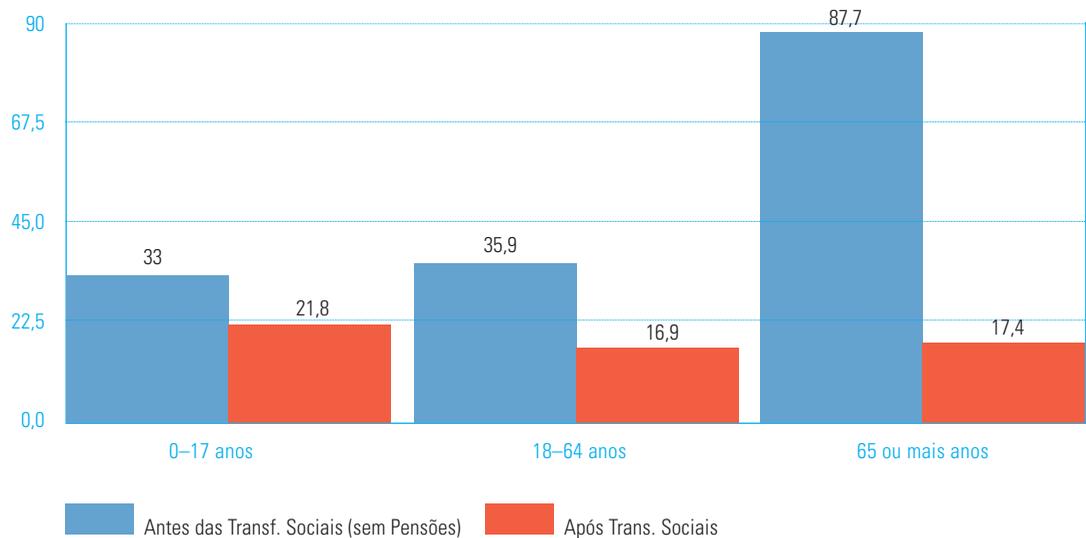
Quando se estima o risco de pobreza antes de quaisquer transferências sociais (i.e. considerando o rendimento disponível das famílias antes do pagamento de subsídios, pensões e abonos do

³ EUROSTAT, 2013.

⁴ Considerando como valor mediano de rendimento anual equivalente 8323 euros e, portanto, um valor de limiar de pobreza anual de 4.994 euros.

Gráfico 1 – Taxa de Risco de Pobreza antes e após transferências sociais, por grupo etário – Portugal, 2011 (%)

Fonte: EU-SILC 2012



Estado às famílias), a **percentagem de crianças em situação de vulnerabilidade económica ascende a 33%** (ver Gráfico 1). Nesse sentido, **os apoios concedidos no âmbito da segurança social contribuem para reduzir a pobreza infantil em 11%**.

Desde 2007, as crianças são o grupo etário que, mesmo após beneficiar de ajudas económicas do Estado, se encontra em maior risco de pobreza.

É importante não esquecer que a taxa de risco de pobreza é calculada tendo em conta o valor do limiar de pobreza definido para cada ano, montante esse determinado pelo valor mediano de rendimento auferido pela população. A diminuição que se tem observado desde 2009 no rendimento mediano em Portugal (de 8.678 euros em 2009 para 8.323 euros em 2011) contribui, assim, para baixar o valor de referência do limiar de pobreza. Nesse sentido, em situações semelhantes (agora e no passado), o número de famílias em risco de pobreza ‘diminuiu’.

A simples alteração dos critérios técnicos leva a que famílias classificadas como pobres em anos anteriores deixem agora de o ser.

Os dados mostram também que as famílias numerosas (com três ou mais crianças) e as famílias monoparentais (pai ou mãe só com filho/s) são os agregados com maior risco de pobreza – 30,7% e 41,2% respectivamente. Já as famílias com dois adultos e uma ou duas crianças – as mais frequentes em Portugal – registaram em 2011 uma taxa de risco de pobreza de 16,2% e 17,1% respectivamente.⁵ Estes dados merecem particular atenção uma vez que, apesar de diminuir o número de famílias numerosas, está a aumentar o número de famílias monoparentais em Portugal desde 2001, sendo estas na sua maioria do tipo monoparental feminino (cerca de 80%, OFAP 2013).

A situação de pobreza é, em grande parte, determinada pela condição na actividade económica, pelo que nos últimos anos têm sido

5 EU-SILC, 2012.

particularmente afectados os que não estão integrados no mercado de trabalho, com destaque para os desempregados (38,4% em 2011). O risco de pobreza está também relacionado com a composição dos agregados familiares. Dados provisórios da OCDE para 2010, revelam o efeito cumulativo das duas vulnerabilidades, na medida em que **o maior risco de pobreza está associado a famílias monoparentais em que a figura parental está desempregada (90,2%; OECD, 2011).**

De salientar, todavia, que a pobreza não deixou de atingir também 9,9% da população que tem emprego, o que é ilustrativo do nível baixo de rendimentos auferidos por uma parte significativa da população portuguesa.⁶

Nas famílias de casais com filhos em que um dos adultos está desempregado, o risco de pobreza é superior a um terço (34,3%). Quando ambos os adultos estão desempregados, o risco de pobreza atinge 53,2%, ou seja, mais de metade desses agregados (OCDE, 2011).⁷

Em suma, as situações de vulnerabilidade económica das famílias com crianças surgem associadas não só à pobreza monetária e à diminuição do rendimento médio auferido, mas também à falta de emprego e à diminuição da intensidade do trabalho na população.

2. A situação laboral e o seu impacto no agregado familiar

De acordo com as estatísticas disponíveis, quando num agregado familiar com crianças o número de horas despendido pelos adultos a trabalhar profissionalmente é muito reduzido, o risco de pobreza tem tendência a aumentar. A percentagem de crianças em agregados nessa situação

subiu de 6,2% em 2008 para 8,5% em 2011. Em 2011, 71% destes agregados encontravam-se em risco de pobreza⁸.

A situação laboral das famílias em Portugal tem vindo a agravar-se de forma significativa. Entre 2008 e 2012, o número de desempregados duplicou de 427 mil para 860 mil⁹. No que se refere ao impacto da situação laboral em agregados com crianças, constata-se que o número de adultos com trabalho a tempo inteiro nesses agregados tem vindo a diminuir. Em 2011, era cerca de 723 mil o número de adultos com crianças a seu cargo que se encontrava sem trabalho.

A diminuição do emprego em adultos que têm crianças a seu cargo é transversal aos diferentes níveis de escolaridade, ainda que a taxa de emprego se revele tanto menor (e a descida tanto maior) quanto menor o nível de escolaridade. Daqui se pode inferir que o desemprego afecta desproporcionalmente famílias de classes mais carenciadas. Isto não quer dizer, no entanto, que as famílias pertencentes à classe média estejam imunes ao problema do desemprego. Na realidade, no contexto desta crise, tem-se assistido a um aumento significativo da emigração qualificada.

Os dados apresentados evidenciam que, a par dos baixos rendimentos auferidos, o desemprego é uma realidade que afecta um número cada vez maior de famílias com crianças, independentemente da classe económica a que pertencem.

⁶ EU-SILC, 2006-2012.

⁷ OCDE, 2011.

⁸ EU-SILC2012; Eurostat, 2014.

⁹ PORDATA, 2008-2012.

A falta de emprego e a pobreza monetária das famílias repercutem-se na sua qualidade de vida, condicionando o seu acesso aos mais variados tipos de bens e recursos. Nesse sentido, a análise do bem-estar das crianças e das vulnerabilidades a que estão sujeitas passa por compreender a evolução que se tem observado no consumo e nas despesas das famílias, bem como no seu acesso a bens essenciais.

3. Privação Material das Famílias

Outra das dimensões da crise consiste no impacto que a mesma tem nas despesas das famílias, em termos do seu acesso a bens e serviços e das privações a que estão sujeitas. Neste capítulo começaremos por analisar a evolução do consumo, do endividamento e das poupanças das famílias com crianças ao longo dos últimos anos.

1.1. Consumo, Endividamento e Poupanças das Famílias

Em Portugal, a despesa das famílias concentra-se maioritariamente na aquisição de bens correntes não alimentares e serviços como saúde, educação, vestuário e calçado; rendas, electricidade, água, luz, combustíveis, livros, jornais e serviços de transporte.

Em termos globais, os dados mais recentes revelam que **o consumo das famílias diminuiu 4,6% entre 2008 e 2012** (Gráfico 6). A redução na despesa das famílias atingiu sobretudo o consumo de bens duradouros, como equipamento doméstico, mobiliário, automóveis, equipamento audiovisual, fotográfico e informático.

De acordo com um inquérito do INE relativo às despesas familiares em 2010/2011, as fa-

mílias com crianças dependentes gastam cada vez menos com alimentação e lazer, e cada vez mais com a habitação e transportes. Os hábitos das famílias mudaram, reflectindo a crise e as dificuldades financeiras. Os gastos destas famílias estavam repartidos pela habitação (25,2%), transportes (16%), alimentação (12,7%) e em 4º lugar surgem despesas com hotéis, restaurantes e cafés (10,7%). Comparativamente ao inquérito de 2005/2006, as despesas com a habitação e os gastos com os transportes subiram. Este estudo revela, no entanto, que as famílias com crianças dependentes estão a gastar menos 2,2% do que em 2005/2006, e menos 5% do que há 10 anos com a alimentação¹⁰.

No que respeita ao nível de endividamento das famílias, os dados evidenciam que, entre 2009 e 2012, houve um aumento do número de pessoas em situação de incumprimento relativamente a empréstimos. Em 2012, este indicador atingiu o valor mais elevado dos últimos quatro anos, com mais de 678.000 pessoas devedoras. Particularmente preocupante é o aumento do endividamento em relação aos empréstimos à habitação, que de 2009 a 2012 passou a afectar mais 20.848 pessoas. Durante o mesmo período aumentou também o número de pessoas endividadas em relação a empréstimos ao consumo e outros fins (e.g. fins empresariais), o qual passou de 511.511 em 2009 para 619.902 em 2012¹¹.

A afectar as decisões de consumo ou poupança das famílias estão factores como os preços, a taxa de desemprego, o aumento de impostos e os cortes nos subsídios de desemprego.

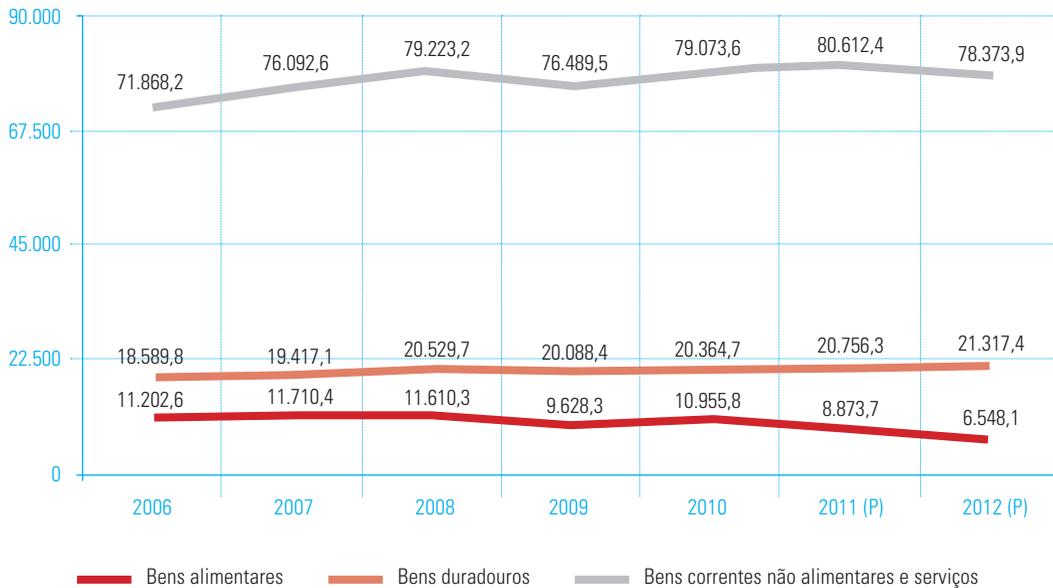
No início de 2012, muitas famílias sabiam que o ano seria marcado por uma quebra dos seus rendimentos pelo que a incerteza e o receio levaram os portugueses a fazerem uma escolha – viver abaixo das possibilidades e reforçar as poupanças. No final do segundo trimestre, a

¹⁰ Inquérito às despesas das famílias 2010/2011, Edição 2012, INE.

¹¹ PORDATA, 2009-2012

Gráfico 6 – Consumo das famílias, por tipo de bens de consumo – Portugal, 2006-2012 (Euros – milhões)

Fonte: PORDATA (P) = Dados provisórios



capacidade de poupança das famílias tinha subido 15% em relação ao ano anterior.¹² Esta poupança forçada por motivos de precaução não deixa de constituir uma alteração para os orçamentos das famílias com crianças, que se vêem obrigadas a fazer escolhas em relação às despesas familiares, que poderão vir a traduzir-se na privação de determinados bens e serviços essenciais ao desenvolvimento das crianças.

3.2. Privação Material

As privações das famílias, no que respeita a um conjunto de bens devem ser analisadas a partir do indicador de privação material. A nível europeu foram definidos nove itens relativamente aos quais se calcula a taxa de privação material dos agregados familiares no que se refere à incapacidade destes para:

1. pagar um empréstimo, renda, contas, etc. no prazo previsto;
2. pagar uma semana de férias fora de casa uma vez por ano;
3. ter uma refeição de carne, frango ou peixe (ou equivalente vegetariano) a cada dois dias;
4. fazer face a despesas imprevistas sem recorrer a empréstimo;
5. ter telefone em casa;
6. ter televisão a cores em casa;
7. ter máquina de lavar roupa em casa;
8. ter um carro no agregado familiar;
9. manter a casa adequadamente aquecida.

Considera-se que um indivíduo está em *privação material* quando não tem acesso a três ou mais itens. Quando não tem acesso a quatro ou mais itens considera-se que está em *privação material severa*.¹³

¹² Económico, “Portugueses regressam aos tempos da poupança”, 31 de Outubro de 2012.

¹³ Eurostat/PORDATA.

“Mesmo durante períodos de graves limitações de recursos, fruto de um processo de ajustamento, recessão económica, ou de outros factores os membros mais vulneráveis da sociedade podem e de facto devem ser protegidos através da adoção de programas específicos de relativo baixo custo.”

Comentário Geral N.º 3, Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais

Entre os grupos etários mais afectados pela *privação material*, surgem as crianças em primeiro lugar com uma taxa superior à população em geral (25,2% e 20,9%, respectivamente). Estes dados do Eurostat evidenciam a situação de vulnerabilidade a que mais de um quarto das crianças está sujeita em Portugal.

A taxa de **privação material infantil atingiu o valor máximo de 27,5% em 2010** – ano em que foram adoptadas as primeiras medidas de austeridade em Portugal. De acordo com os dados disponíveis, este valor tem vindo a decrescer desde 2010, não deixando, no entanto, de ser o mais elevado comparativamente a outros grupos etários.

Entre 2008 e 2011, aumentou também a percentagem de crianças sem acesso a três ou mais itens que compõem o indicador e, em particular, a percentagem de crianças em **privação material severa** (i.e. sem acesso a 4 itens ou mais – Gráfico 10).

A percentagem de crianças em situação de privação material severa tem vindo a aumentar de forma sistemática desde 2008, estimando-se que, em 2011, essa percentagem tenha sido de 11,3%. Os dados mais recentes apontam, todavia, para uma

Gráfico 10 – Crianças em situação de privação (pelo menos 1 item), por nível de privação – 2008/2011 (%)

Fonte: EU-SILC, 2008-2011

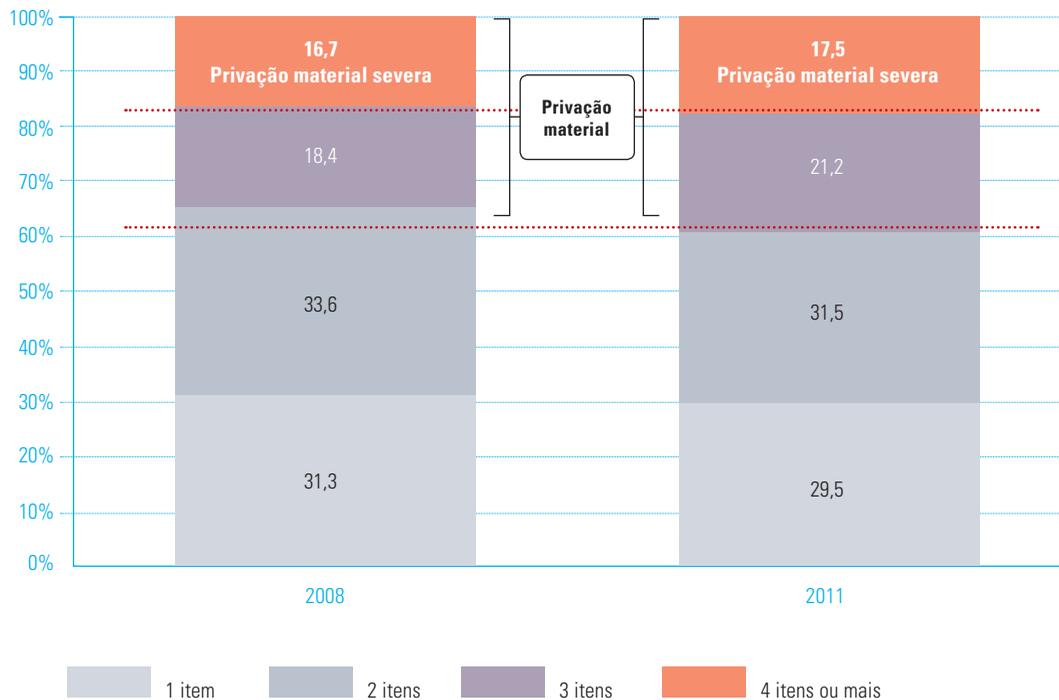
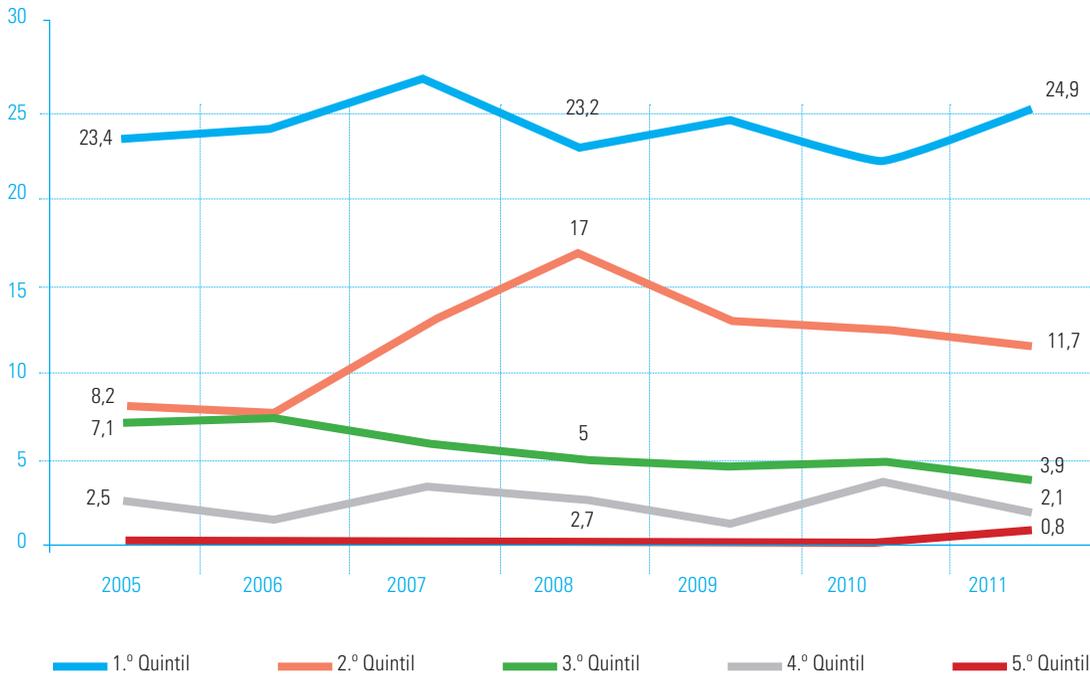


Gráfico 11 - Taxa de Privação Material Severa em agregados familiares com crianças, pelos quatro primeiros quintis de rendimento* – Portugal, 2005-2011 (%)

*Não são disponibilizados dados na fonte relativamente ao quinto quintil de rendimentos



pequena melhoria em 2012 com uma diminuição de um ponto percentual face ao ano anterior.¹⁴

A **privação material severa afecta particularmente as famílias com níveis de rendimento mais baixos** (Gráfico 11). Em 2011, cerca de um quarto (24,9%) dos agregados que faziam parte da população mais pobre (primeiro quintil de rendimentos) e apenas 2,1% e 0,8 das famílias com os níveis de rendimento superiores (quarto e quinto quintil, respectivamente), estavam em situação de privação material severa. A tendência ascendente do primeiro quintil e descendente do segundo, terceiro e quarto quintis, sugerem a acentuação das desigualdades e o agravamento das condições de vida das famílias mais pobres.

Entre os agregados com crianças que estão em risco de pobreza monetária, a privação material

descrita resulta do agravamento observado nos últimos anos em alguns itens. Em particular, **tem vindo a aumentar a taxa de privação das famílias com crianças em situação de pobreza relativamente à capacidade para pagar dívidas, empréstimos, rendas, contas e despesas imprevistas, assim como a possibilidade de ter um carro.**

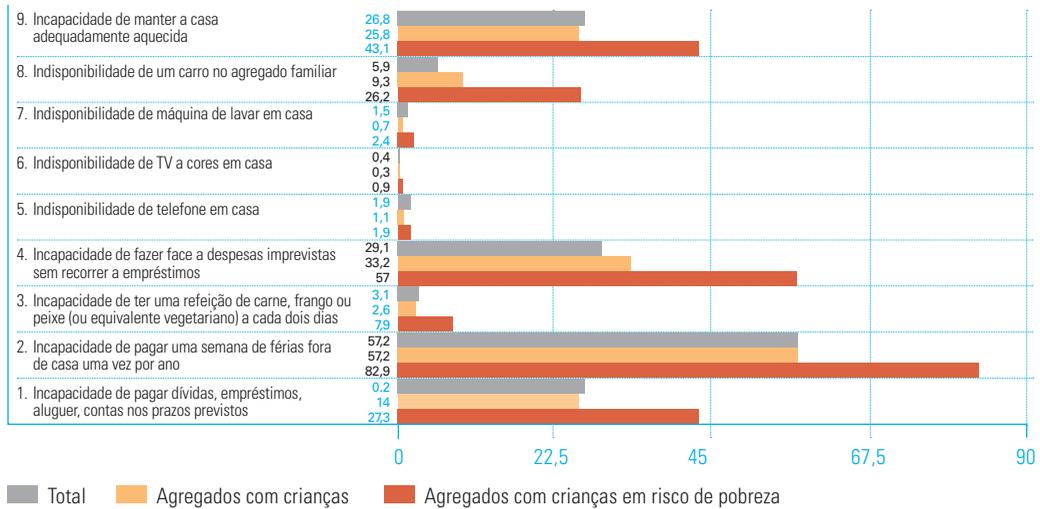
222.000

Número de crianças com menos de 18 anos que em 2011 se encontravam em situação de privação material severa.

¹⁴ INE, EU-SILC 2012

Gráfico 12 – Agregados familiares com privação material por item de privação, total e por tipo de agregado com crianças (com risco de pobreza / com e sem risco de pobreza) – Portugal, 2011 (%)

Fonte: EU-SILC, 2011



Em síntese, esta análise dos indicadores de *pobreza monetária, baixa intensidade do trabalho na família e privação material severa* revela situações preocupantes de vulnerabilidade das crianças. Estas situações concentram-se maioritariamente nas famílias monoparentais e nas famílias numerosas, em situações de desemprego, baixa intensidade de trabalho, baixos rendimentos e/ou baixos níveis de escolaridade.

Uma análise conjunta destes três indicadores leva-nos a concluir que em Portugal actualmente:

- cerca de uma em cada três crianças (28,6%) encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social em 2011, i.e. numa situação de carência monetária, de privação face a bens essenciais e/ou em agregados que trabalham um número reduzido de horas;
- as crianças são o grupo etário mais afectado pela pobreza monetária;
- a falta de emprego é o indicador que mais tem aumentado nos últimos anos e que continua a afectar um número cada vez maior de famílias com crianças;
- a percentagem de crianças em privação material (sem acesso a três ou mais itens) e, em particular, em privação material severa (sem acesso a quatro ou mais itens) continua a aumentar.

560.000

Número de crianças com menos de 18 anos que em 2011 estavam em risco de pobreza e exclusão social.

Definições & Conceitos PARTE 1

Rendimento Mediano

Ordenando-se os rendimentos da população portuguesa por ordem crescente, o rendimento mediano corresponde ao valor máximo de rendimento auferido por 50% da população num dado ano.

Quintis de rendimento

Considera-se neste tipo de análise a distribuição do rendimento por cinco subconjuntos da população – quintis. Esses cinco subconjuntos representam, cada um deles, 20% da população, sendo que o primeiro subconjunto corresponde aos 20% mais pobres (1º quintil), o segundo aos 20%-40% mais pobres (2º quintil) e assim sucessivamente.

**Políticas públicas
em contexto de crise**



ARTIGO 27

Convenção sobre os Direitos da Criança

«3. Os Estados Partes, tendo em conta as condições nacionais e na medida dos seus meios, tomam as medidas adequadas para ajudar os pais e outras pessoas que tenham a criança a seu cargo a realizar este direito e asseguram, em caso de necessidade, auxílio material e programas de apoio, nomeadamente no que respeita à alimentação, vestuário e alojamento.»

1. Redução do Apoio Económico às Famílias com Crianças

Entre 2010 e 2013, houve uma redução significativa do apoio económico do Estado às famílias. A partir de 2010, o acesso a prestações sociais que depende do rendimento das famílias – e.g. Abono de Família, Acção Social Escolar, Subsídios Sociais de Parentalidade, Rendimento Social de Inserção e Subsídio Social de Desemprego - ficou mais restrito, não só em termos do número de famílias beneficiárias mas também dos montantes atribuídos.

Esse acesso ficou mais restrito devido às seguintes razões:

- para apurar o rendimento de referência, a partir do qual a família tem direito a receber estas prestações, passaram a ser incluídos os rendimentos de mais membros do agregado familiar, ou seja, foi alargado até ao 3º grau da linha recta vertical (e não até ao 2º grau

como na lei anterior). Com isto, pais, sogros, padrasto, madrasta, filhos, enteados, genro, nora, avós, netos, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos passaram a estar incluídos¹⁵. Isto significa que com a nova ponderação (designada por *capitação do rendimento*), o rendimento do agregado familiar acaba por aumentar sem que a família tenha efectivamente aumentado o seu rendimento, podendo ficar acima do limite a partir do qual já não se podem receber prestações sociais;

- passaram a ser considerados outros tipos de rendimento até então não contabilizados, como pensões de alimentos, apoios sociais à habitação, valor do património mobiliário e imobiliário, rendimentos prediais, entre outros;
- deixaram de ter direito a receber estas prestações os agregados familiares com depósitos bancários, acções, certificados de aforro e outros activos financeiros de valor superior a 100.612,80 euros¹⁶.

Em 2011 e 2012, manteve-se a política de redução do apoio económico às famílias através da diminuição do montante das prestações sociais que o Estado paga mensalmente às famílias, tais como o Rendimento Social de Inserção e o Subsídio de Desemprego, mas também através do aumento dos impostos (IRS, IVA e IMI).

Assim, apesar das medidas tomadas pelo actual Governo no âmbito do Programa de Emergência Social (PES) – e.g. recuperação do Fundo de Socorro Social, criação das tarifas sociais de gás natural e de electricidade, majoração do subsídio de desemprego para casais com filhos em que ambos estão desempregados – a vulnerabilidade económica dos agregados familiares, designadamente daqueles com crianças a seu cargo, acentuou-se entre 2010 e 2013.

Com o objectivo de avaliar o impacto que a redução do apoio do Estado às famílias está a ter na qualidade de vida e no bem-estar das crianças, destacamos várias medidas implementadas a partir de 2010 cujos efeitos contribuíram para o agravamento da pobreza infantil em Portugal.

¹⁵ Por exemplo, uma família composta por dois adultos e uma criança e com um rendimento mensal líquido de 1.000 euros teria, de acordo com a lei anterior, um rendimento per capita de cerca de 333 euros (1.000 euros a dividir por 3 elementos); a partir de 2010, com a introdução desta ponderação, passa a ter um rendimento per capita de cerca de 454 euros (1.000 euros a dividir por 2,2 elementos).

¹⁶ 240 vezes o valor do IAS – Indexante dos Apoios Sociais de 419,22 euros.

ARTIGO 26

Convenção sobre os Direitos da Criança

«1. Os Estados Partes reconhecem à criança o direito de beneficiar da segurança social e tomam todas as medidas necessárias para assegurar a plena realização deste direito, nos termos da sua legislação nacional.»

1.1. Abono de Família

O Abono de Família é um apoio financeiro que o Estado atribui às famílias por cada criança ou jovem em idade escolar até aos 24 anos de idade. Este deixou de ser universal em 2003, ano em que passou a depender dos rendimentos das famílias de acordo com cinco escalões de rendimento. Em 2010, sofreu outro corte significativo com a exclusão das famílias dos 4º e 5º escalões de rendimento. Com esta medida, **cerca de meio milhão de crianças e jovens deixaram de receber o Abono de Família.**

Em 2009 (1.121.778) e 2011 (997.841), cerca de 1 milhão de crianças e adolescentes beneficiários do Abono de Família inseriam-se no 1º e 2º escalões de rendimentos, ou seja, os seus agregados familiares tinham um rendimento de referência muito baixo (igual ou inferior a 5.869,08 euros anuais líquidos, o que corresponde a 419,22 euros mensais).

Diminui o montante de Abono de Família por criança

Em 2010, termina a majoração de 25% sobre o valor do Abono de Família no 1º e 2º escalões e também a 13ª prestação (prestação extra paga em Setembro para compensar os pais dos encargos escolares). Esta era, desde 2009, paga

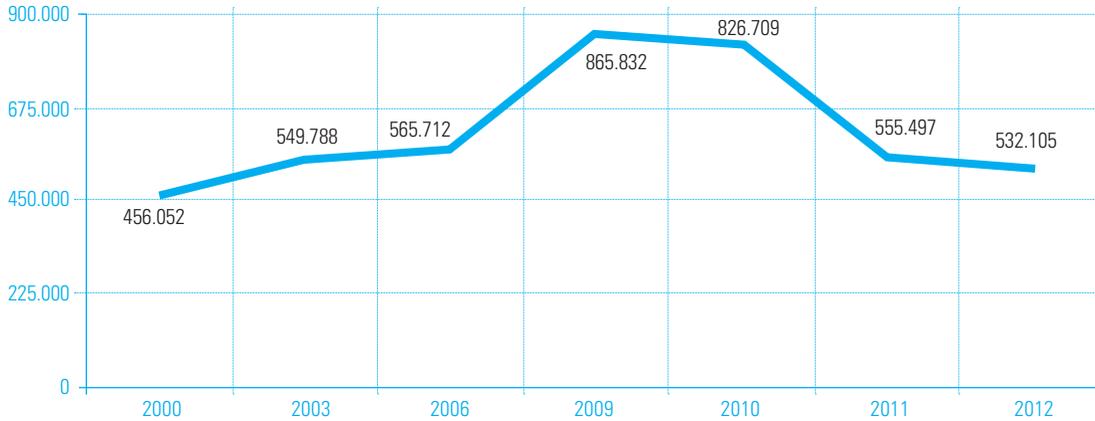
a todas as crianças e adolescentes entre os seis e os 16 anos beneficiários do Abono de Família (a 13ª prestação continua a ser paga apenas para o 1º escalão). Com o fim destes apoios extra, diminui o montante do abono que as famílias recebem por criança. Mantêm-se, contudo, os apoios extra para as famílias monoparentais que recebem mais 20% sobre o valor daquela prestação e para as famílias mais numerosas (a partir da segunda criança o abono duplica e a partir da terceira e subsequentes triplica para as crianças entre os 12 e os 36 meses de idade no mesmo agregado familiar).

Por exemplo, entre 2009 e 2012, o valor mensal atribuído por criança até um ano de idade diminuiu de 174,72 euros para 140,76 euros no 1º escalão e de 144,91 euros para 116,74 euros no 2º escalão. O valor mensal atribuído por criança acima de um ano de idade diminuiu de 43,68 euros para 35,19 euros no 1º escalão e de 36,23 euros para 29,19 euros no 2º escalão.

A análise da despesa com o Abono de Família a preços constantes (Gráfico 14), mostra que esta aumentou a um ritmo moderado entre 2000 e 2004, diminuiu em 2005 e voltou a aumentar moderadamente entre 2006 e 2007. O crescimento da despesa do Estado com o Abono de Família foi mais significativo entre 2008 e 2009 devido aos reforços introduzidos a este apoio em 2007, 2008 e 2009: introdução do abono pré-natal, aumento do valor do abono a receber pelas famílias numerosas e pelas famílias monoparentais e aumento extraordinário de 25% sobre o valor do abono para os beneficiários do 1º e 2º escalões; e, ainda, a generalização da 13ª prestação a todos os escalões de abono. Contudo, a partir de 2010, com a introdução das medidas de austeridade, o Estado passou a gastar cada vez menos com o Abono de Família: menos 5% em 2010 e, em 2011, a despesa com este apoio caiu bruscamente na ordem dos 33%, continuando a descer, ainda que de forma mais moderada (4%), em 2012.

Gráfico 14 – Evolução da despesa com o Abono de Família a preços constantes
Portugal, base ano 2000 (Euros-milhares)

Fonte: Elaboração própria a preços constantes a partir da despesa a preços correntes obtida através da PORDATA (2000 a 2011);
Execução Orçamental da Segurança Social de Janeiro a Dezembro de 2012, Mapa Sintético IX (ano 2012).



A maioria dos beneficiários do Abono de Família são crianças e adolescentes até aos 16 anos de idade

Cerca de 80% dos beneficiários do Abono de Família têm até 16 anos de idade (2011), ou seja, trata-se de uma prestação dirigida principalmente a crianças e adolescentes mais jovens. No entanto, entre 2009 e 2011, perderam o direito ao Abono de Família perto de 400 mil beneficiários nesta faixa etária.

Diminui o número de beneficiários do Abono Pré-Natal

Criado em 2007, o Abono Pré-Natal é atribuído às mulheres grávidas a partir da 13ª semana de gestação e termina com o nascimento, altura em que entra em vigor o Abono de Família. Entre 2009 e 2011, o número de abonos pré-natais atribuídos diminuiu cerca de 28%. O Abono Pré-Natal tem os mesmos escalões de rendimento do Abono de Família (1º, 2º e 3º) e segue os mesmos critérios de atribuição, pelo que esta diminuição poderá estar relacionada com o facto do Abono de Família ter deixado de abranger dois escalões de rendimento (o 4º e o 5º) e também, com a nova forma de cálculo do rendimento de referência das famílias que restringiram o acesso a este abono.

Diminui para metade o valor das bolsas de estudo para os beneficiários do 1º e 2º escalão do Abono de Família com aproveitamento escolar

A fim de prevenir o abandono escolar dos estudantes do ensino secundário beneficiários do abono de família (1º e 2º escalões), foi criada no ano lectivo 2009/2010 uma bolsa de estudo mensal de montante igual a duas vezes o valor do abono. Esta bolsa é atribuída aos alunos matriculados no 10º, 11º e 12º anos com bom aproveitamento escolar (média final igual ou superior a 14 valores). Em 2011, o valor da bolsa de estudo foi reduzido para metade, ou seja, para uma vez o valor do abono.

546.354

É o número de crianças e adolescentes que deixaram de receber o Abono de Família em 2010.

35.396

Número de abonos pré-natais que deixaram de ser atribuídos entre 2009 e 2011

Por exemplo, no ano lectivo de 2009/2010, data em que a medida começou a ser aplicada, foram concedidas, em média, 25.565 bolsas de estudo por mês. Este valor tem vindo a crescer anualmente pois além de integrar os alunos beneficiários do ano lectivo anterior, passa a integrar também novos alunos do ano lectivo seguinte. Com efeito, entre Setembro e Dezembro de 2011 foram atribuídas, em média, 40.186 bolsas de estudo por mês, o que equivale a mais 5,8% do que a média mensal registada no ano lectivo anterior de 2010/2011, em que foram concedidas 37.980 bolsas de estudo. Embora o número de bolsas atribuídas tenha vindo a aumentar, a partir de 2011 o montante que cada aluno(a) recebe mensalmente desceu para metade.

393.351

Número de crianças e adolescentes até aos 16 anos de idade que perderam o direito ao Abono de Família

1.2. Rendimento Social de Inserção

Torna-se mais restrito o acesso ao RSI e as famílias carenciadas com crianças passam a receber cada vez menos dinheiro

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é a prestação social que tem sido alvo de um maior corte financeiro na despesa pública do Estado desde 2010. Apesar de se tratar da prestação social com maior impacto no combate à pobreza¹⁷, o RSI tem vindo a sofrer cortes sucessivos, di-

minuindo não só o seu número de beneficiários mas também o montante mensal a receber. Em 2010, e novamente em 2012/2013, diminuiu o nível de rendimentos que uma família deverá ter para que possa receber o RSI.

Em 2009, os beneficiários do RSI recebiam por cada criança 93,59 euros mensais (112,30 euros a partir da 3ª criança/jovem) e cada mulher grávida 243,33 euros e 280,77 euros após o parto e até ao primeiro ano de vida da criança. Em 2010, terminam a majoração da 3ª criança/jovem e a majoração atribuída em caso de gravidez/primeiro ano de vida da criança. Em 2012/2013, volta a descer o valor que o Estado paga de RSI por criança passando de 94,76 euros para 53,44 euros.

Em 2012, para ter direito a esta prestação, o valor total do património mobiliário do requerente e do seu agregado familiar passa a ser cerca de três vezes inferior (25.153,20 euros) ao valor estipulado em 2010 (100.612,80 euros). É introduzida outra condição/restricção para aceder ao RSI: nem o requerente nem qualquer outro elemento do seu agregado familiar podem ter bens móveis (automóveis, embarcações e motocicletas) de valor superior a 25.153,20 euros.

À semelhança do Abono de Família, também para a atribuição do RSI, o conceito de agregado familiar passa a incluir todos os elementos que vivam em comum com o requerente até ao 3º grau da linha recta vertical¹⁸.

46.342

Número de famílias que deixou de ter direito ao Rendimento Social de Inserção entre 2010 e 2012, o que representa uma quebra de 22,4% (Gráfico 15).

¹⁷ Farinha Rodrigues, 2012.

¹⁸ O terceiro grau da linha recta vertical inclui: pais, sogros, padrasto, madrasta, filhos, enteados, genro, nora, avós, netos, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos.

Por exemplo, em 2009 uma família composta por três adultos e duas crianças poderia ter acesso ao RSI se tivesse um rendimento mensal inferior a 692,57 euros. A partir de Novembro de 2010, esta mesma família só pode ter direito ao RSI se o seu rendimento mensal for inferior a 644,36 euros. Desde meados de 2012 e, sobretudo, a partir do início de 2013, já só terá direito a beneficiar do RSI se o seu rendimento mensal for inferior a 463,17 euros.

Menos famílias a receber o RSI e menos crianças no universo dos beneficiários

Tomando como unidade de análise os beneficiários em 2012, o RSI contava com 149.921 crianças e adolescentes com idades inferiores a 18 anos (cerca de 35% do total). Em 2013 houve menos 37.649 crianças e adolescentes a receberem esta prestação social.

Em 2012, o **total de beneficiários do RSI representava cerca de 4% da população portuguesa**, o que corresponde a uma diminuição de 1% face ao ano de 2010.

1.3. Acção Social Escolar

A Acção Social Escolar (ASE) destina-se a apoiar, prioritariamente, crianças e jovens estudantes oriundos de famílias carenciadas que frequentam a escolaridade obrigatória. Os apoios compreendem alimentação (refeições gratuitas ou a preços comparticipados e leite escolar), transportes escolares, alojamento, bolsas de mérito, auxílios económicos (em caso de visitas de estudo, por exemplo), prevenção de acidentes e seguro escolar.

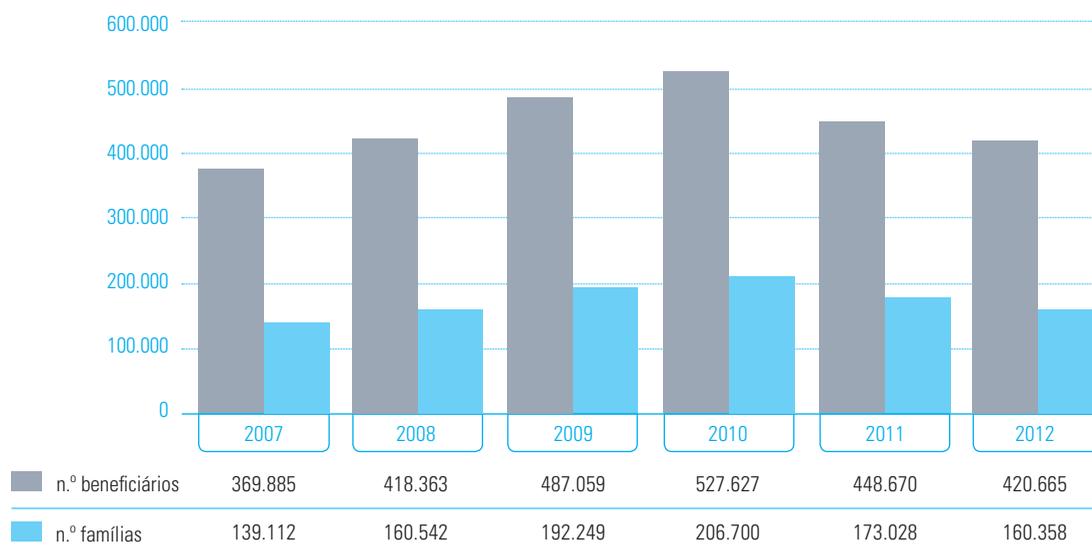
ARTIGO 28

Convenção sobre os Direitos da Criança

«1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e, tendo nomeadamente em vista assegurar progressivamente o exercício desse direito na base da igualdade de oportunidades:
b)(...) tomam medidas adequadas, tais como a introdução da gratuidade do ensino e a oferta de auxílio financeiro em caso de necessidade.»

Gráfico 15 – Evolução do número de indivíduos e de famílias beneficiárias de RSI, (2007-2012)

Fonte: <http://www4.seg-social.pt/estatisticas>, situação da base de dados a 1 de Março de 2013



No ano lectivo 2010/2011 beneficiaram da ASE 43,8% dos alunos matriculados no 1º ciclo do Ensino Básico; 51,4% dos alunos matriculados no 2º ciclo do Ensino Básico; 46,2% dos alunos matriculados no 3º ciclo do Ensino Básico e 30,2% dos alunos matriculados no Ensino Secundário¹⁹.

Desde o ano lectivo 2008/2009, existe uma correspondência entre o 1º e 2º escalões do Abono de Família e os escalões A e B da Acção Social Escolar, respectivamente. Essa correspondência permite que as crianças e jovens do ensino básico e do ensino secundário mais pobres (beneficiários do 1º escalão do Abono de Família) mantenham 100% de comparticipação gratuita nas refeições escolares (escalão A da ASE). Por outro lado, os beneficiários do 2º escalão do abono pagam apenas 50% do custo da refeição (escalão B da ASE). Os restantes estudantes pagam as refeições escolares na totalidade (1,46 euros), valor que é participado pelo Estado e Municípios.

Mantém-se igualmente a comparticipação anual em livros e em material escolar de cerca de 30 euros para os alunos do 1º escalão do Abono (escalão A) e aproximadamente 15 euros para os alunos do 2º escalão do Abono de Família (escalão B). No 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, mantêm-se também as comparticipações anuais em livros e material escolar num valor médio que ronda os 130 euros para o escalão A e os cerca de 60 euros para o escalão B.

Entre 2009 e 2012, a despesa pública do Estado com a ASE manteve-se praticamente inalterada, exceptuando-se o apoio socioeconómico (escalões A e B da acção social escolar) que diminuiu proporcionalmente à redução do número de beneficiários no 1º e 2º escalões do abono de família.

Diminui o número de crianças e adolescentes beneficiárias de comparticipações no valor dos Passes Escolares

Em 2011, a comparticipação em 50% no valor dos passes escolares, criada em 2008/2009 para todas as crianças e adolescentes dos quatro aos 18 anos do ensino não superior, deixa de ser universal e passa a dirigir-se apenas às crianças e jovens de famílias carenciadas pertencentes aos escalões A e B da Acção Social Escolar. A comparticipação aumenta de 50% para 60% para as crianças e adolescentes do escalão A; contudo, diminui de 50% para 25% para as crianças e jovens do escalão B. As crianças e jovens inseridos em famílias com *escalão social mais*²⁰ têm igualmente direito ao desconto de 25% sobre o valor do passe escolar.

1.4. Subsídio de Desemprego

O subsídio de desemprego sofreu grandes alterações após a assinatura do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica (Memorando com a Troika) em 2011. Foram alteradas as regras de atribuição das prestações do desemprego, o período de concessão e o montante a receber, nomeadamente:

- diminuição do montante máximo a receber que passa de 1.258,00 euros para 1.048,05 euros;
- diminuição da duração do prazo de atribuição. O prazo de atribuição mínimo passa de 9 meses para 5 meses e o prazo de atribuição máximo passa de 38 meses para 26 meses;
- corte de 10% no subsídio após seis meses de atribuição;

¹⁹ Os dados referem-se apenas os alunos matriculados em estabelecimentos da rede pública do Ministério da Educação e Ciência em modalidades de ensino orientadas para jovens, no Continente. Fonte: DGEEC (Direcção Geral de Estatística da Educação e da Ciência).

²⁰ Famílias com rendimento médio mensal equivalente igual ou inferior a 503,064 euros (1,2 x valor do Indexante de Apoios Sociais, IAS, – 419,22 euros). O IAS é o referencial determinante da fixação, cálculo e actualização das contribuições, das pensões e outras prestações sociais.

- o número de descontos mensais necessários para ter direito à prestação passou de 15 para 12 meses em 2012.

Outras alterações introduzidas no subsídio de desemprego incluíram:

- o alargamento da protecção no desemprego aos trabalhadores independentes;
- introdução de uma contribuição obrigatória para a Segurança Social sobre a prestação de desemprego quando esta corresponde a um valor superior a 419,22 euros;
- aumento do subsídio de desemprego para os casais desempregados com filhos (majoração).

Das 860.100 pessoas que, em 2012, se encontravam em situação de desemprego em Portugal (INE), apenas 398.742 eram beneficiárias de uma prestação social de desemprego (Pordata), o que corresponde a 46,4% do total de desempregados.

Em Abril de 2012, foi reintroduzido o apoio aos casais desempregados com filhos (ou equiparados), que se traduz na majoração de 10% no montante do subsídio de desemprego de cada membro do casal. As crianças (filhos ou equiparados) devem ser titulares ou ter as condições de titularidade do abono de família até ao 4º escalão (rendimento de referência do agregado familiar entre os 8.803,63 euros a 14.672,70 euros anuais). Esta disposição também se aplica às famílias monoparentais, se o titular das prestações de desemprego for o único adulto a viver com a(s) criança(s) titular(es) de Abono de Família, desde que não haja lugar ao pagamento de uma pensão de alimentos decretada ou aprovada pelo tribunal.

Introduzida como uma medida temporária em vigor até Dezembro de 2012, o Governo decidiu prorrogar por um ano o seu prazo, e introduziu uma alteração importante: caso um

dos cônjuges ou uma das pessoas que vivam em união de facto deixe de receber subsídio de desemprego e lhe seja atribuído subsídio social de desemprego subsequente ou, continuando desempregado, não receba qualquer prestação social por essa eventualidade, mantém-se a majoração do subsídio de desemprego em relação ao outro beneficiário.

Em Outubro de 2010, estavam inscritos no Centro de Emprego (CE) 1.530 casais desempregados. Em Junho de 2013 esse número de casais desempregados inscritos no CE era 12.065, o que representa um aumento da ordem dos 688%.

Dados relativos a Fevereiro de 2013 indicam que havia **26.374 indivíduos a viver em casal em que ambos os cônjuges estavam desempregados (IEFP)**. Destes, apenas 5.602 tinham direito à majoração de 10% no subsídio de desemprego o que corresponde a cerca de um quinto do total de indivíduos nesta situação (Segurança Social).

Os cortes introduzidos no subsídio de desemprego vieram afectar o orçamento familiar numa altura em que este já estava muito fragilizado. Ao reduzirem o respectivo montante e ao encurtarem o seu prazo de atribuição, estas medidas

15,7%

Percentagem da taxa de desemprego média anual em 2012. Este valor representa um acréscimo de 2,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

contribuíram para o aumento da insegurança e instabilidade familiar.

Por outro lado, constata-se que o aumento do subsídio de desemprego previsto para casais desempregados com filhos abrange apenas uma pequena percentagem de famílias, dada a série de condições de elegibilidade para receber a majoração. Segundo dados de 2013, apenas 20% dos casais desempregados preenchiam as condições exigidas.

Esta situação afecta as vivências das crianças na medida em que se traduz em privações materiais severas e uma potencial desestruturação no seio familiar. O stress causado pela falta de dinheiro e a incerteza em relação ao futuro afecta não só o relacionamento entre o casal, mas também o relacionamento entre pais e filhos, que, em casos extremos, poderá levar a situações de negligência ou mesmo de violência.

1.5. Outros Tipos de Apoio Económico

Tarifas sociais de electricidade e gás natural

Com o objectivo de minimizar o impacto do aumento do IVA na electricidade e no gás natural, que passaram da taxa reduzida de 6% para a taxa normal de 23% em 2011, o Governo criou a Tarifa Social de Electricidade, a Tarifa Social de Gás Natural e o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia. Estas medidas estão destinadas a proteger as pessoas e famílias mais carenciadas. Apenas têm acesso a estas tarifas os beneficiários do 1º escalão do abono de família, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, complemento solidário para idosos e pensão social de invalidez.

Acesso mais restrito ao Fundo de Garantia de Alimentos

O Fundo de Garantia tem por objectivo assegurar que após o divórcio/separação dos pais, as crianças não fiquem sem pensão de alimentos quando o progenitor que está obrigado a fazê-lo por ordem do Tribunal não cumpre esse dever. Passa então o Estado a assegurar o pagamento da pensão de alimentos da criança em substituição do pai/mãe incumpridores, mas só no caso de crianças e jovens de famílias carenciadas. A partir de 2013, o acesso a este fundo ficou mais restrito, pois baixou o limite de rendimentos a partir do qual a criança tem direito a este apoio, o qual passou de 485 euros (salário mínimo nacional) para 419,22 euros.

Entre 2010 e 2012, o número de crianças a receber a pensão de alimentos por via deste fundo aumentou cerca de 35% (13.294 crianças em 2010 e 17.915 em 2012). Porém, tornando-se o acesso mais restrito, prevê-se que muitas crianças carenciadas possam ficar sem a pensão de alimentos que recebem através deste fundo do Estado.

Redução do valor dos Cheques Dentista

Em 2013, reduziu-se o valor dos “Cheques Dentista”, criados em 2008 no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, para as crianças que frequentam o ensino público ou privado não lucrativo (IPSS) até aos 13 anos de idade (cerca de 400 mil crianças beneficiárias em 2012).

Por razões orçamentais, o Governo suspendeu a emissão dos cheques dentistas por dois meses em 2012, retomando o programa em 2013, embora com algumas alterações: diminui o valor de cada cheque de 40 euros para 35 euros e a cobertura do programa é alargada às crianças até aos 15 anos de idade.

2. Medidas de austeridade fiscal

2.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

Os impostos directos, em particular os que recaem sobre o rendimento das famílias, como é o caso do IRS, são os que mais aumentaram ao longo dos últimos anos (2011-2013). Assim, a par do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o IRS é o imposto que mais tem vindo a pesar no orçamento dos portugueses, designadamente das famílias com crianças e adolescentes a cargo.

De acordo com os dados disponíveis²¹, no período de 2004 a 2013, verificou-se um aumento generalizado (entre os 7% e os 9,5%) da carga fiscal suportada pelos titulares dos diferentes rendimentos brutos do trabalho dependente, com excepção dos rendimentos mais baixos. No caso dos casais com filhos, apenas os casais com dois dependentes em que ambos trabalham fora de casa e auferem um rendimento bruto anual da ordem dos 17.500 euros (rendimento bruto mensal até 625 euros por titular) mantiveram, ao longo dos últimos 10 anos, a mesma carga fiscal, correspondente aos 11% da TSU (Taxa de Segurança Social). Em todos os outros casos, houve um aumento real da carga fiscal (IRS + Segurança Social) pelo acréscimo do IRS.

Dando continuidade às medidas de austeridade fiscal adoptadas em 2011 e 2012, o Orçamento do Estado para 2013 (OE 2013) reforçou esta política e aumentou ainda mais a carga fiscal das famílias:

- subindo a taxa média do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 9,8% para 13,2%, através da mudança

do número de escalões de rendimento (de oito para cinco escalões);

- reduzindo as deduções à colecta das despesas do agregado familiar, como sejam as despesas de saúde e os encargos com imóveis;
- mantendo a sobretaxa extraordinária de 3,5% sobre todos os rendimentos superiores ao salário mínimo nacional;
- alargando o espectro de incidência da taxa de solidariedade, que passou a contar com dois escalões diferenciados;
- aumentando os impostos sobre as mais-valias e as rendas.

Através de medidas pontuais no que diz respeito ao regime de deduções à colecta (aumento da percentagem de dedução) e benefícios fiscais (isenção dos limites à dedução), o OE 2013 tentou de alguma forma compensar certos tipos de famílias mais carenciadas: famílias muito pobres, famílias com crianças pequenas (< 3 anos de idade) e famílias numerosas. As famílias monoparentais, por outro lado, viram a percentagem do valor do IAS de dedução à colecta diminuir de 80% para 70%, o que se traduz numa redução do apoio do Estado a estas famílias.

2.2. O aumento de outros impostos: IVA e IMI

A par do aumento do IRS, imposto que incide sobre o rendimento familiar que deixou as famílias portuguesas com menos rendimentos disponíveis, nos últimos quatro anos foi também aumentada a taxa do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), fazendo subir, em alguns casos de forma vertiginosa, os preços e o custo de vida em geral. Em relação ao IVA:

- A taxa normal do IVA passou de 20% para 23%, a taxa intermédia de 12% para 13% e a taxa reduzida de 5% para 6%, entre Julho

²¹ Consultora Deloitte, Guia Fiscal.

de 2010 e Janeiro de 2011. Saliente-se que muitos produtos alimentares com taxa reduzida ou intermédia passaram para a taxa máxima de 23%;

- aumento de 6% para 23% nas tarifas do gás natural e da electricidade, em Outubro de 2011;
- em 2012, subida do IVA na restauração, com a passagem da taxa intermédia de 13% para a taxa normal de 23%.

Igualmente em 2012, procedeu-se à actualização do valor patrimonial dos imóveis e agravou-se o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cujas taxas mínimas e máximas foram elevadas em 0,1 pontos percentuais. Esta medida, associada a condições mais restritivas na obtenção de isenção do IMI para imóveis destinados à habitação, bem como à redução do período de isenção, veio agravar o já sobrecarregado orçamento familiar.

Gráfico 16 – Taxa de cobertura de creches e amas (0-3 anos) – Portugal, 2000-2011 (%)

Fonte: Conselho Nacional de Educação (2010 e 2012) e Carta Social Folha informativa nº 8 de Maio 2012; valores UE 27: European Commission (2013)

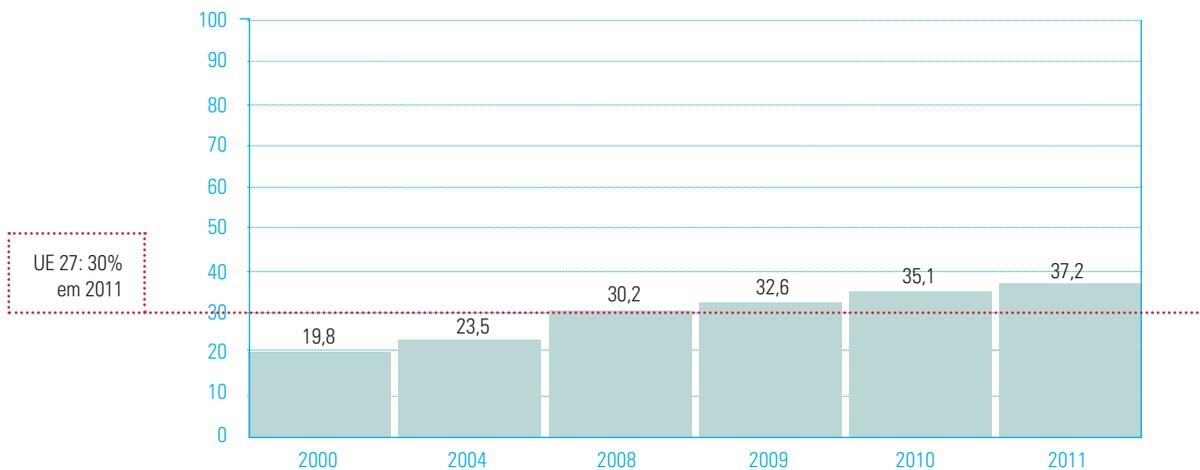
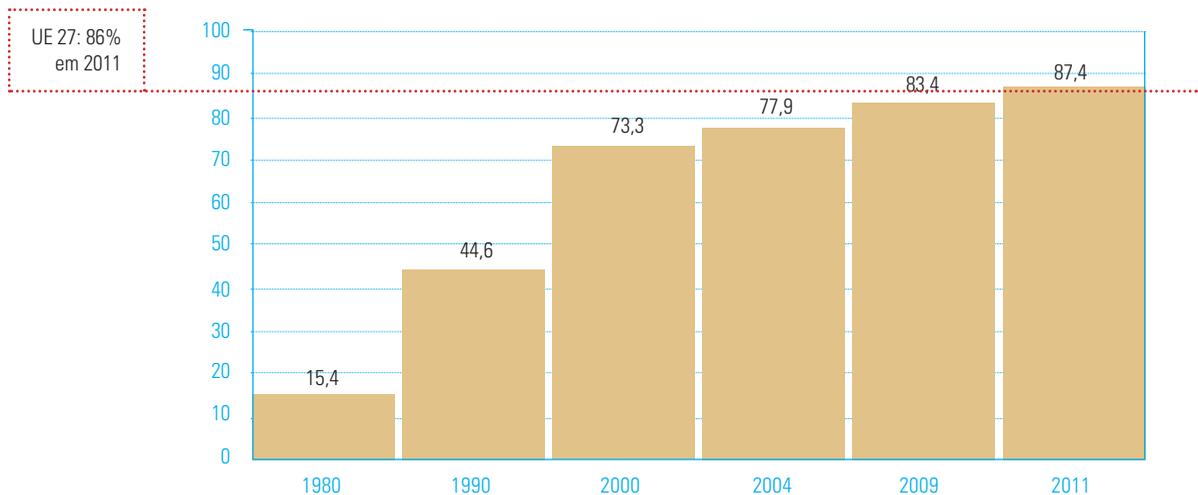


Gráfico 17 – Taxa bruta de pré-escolarização (3-5 anos), 1980-2011 (%)

Fonte: PORDATA (atualizada em 27-09-2012). Taxa bruta de pré-escolarização: Relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade) e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo; valores UE 27: Comissão Europeia pp.8; disponível em: http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/documents/130531_barcelona_en.pdf



3. Equipamentos e Serviços

3.1. Rede de Creches, Amas e Pré-Escolar

O número de lugares em creches para crianças entre os 0 e os 3 anos de idade e a respectiva taxa de cobertura aumentaram entre 2006 e 2011 com a implementação do Programa de Alargamento das Respostas Sociais (PARES), que envolveu a construção de novos equipamentos para a infância entre 2006 e 2011.

Em 2011, Portugal registou uma taxa de cobertura de creches (37,2%) superior ao compromisso de Barcelona (33%), e acima da média europeia (30% – Gráfico 16).

Apesar dos resultados positivos que o Programa PARES produziu, este foi extinto em 2011 no âmbito da política de austeridade. Este Programa não foi substituído por nenhum outro plano de investimento no alargamento da rede pré-escolar.

Desde 2011, a estratégia do Governo em contexto de crise tem sido a de maximizar a capacidade dos equipamentos já existentes, tendo para esse efeito, aumentado o número legal de crianças por sala²². Esta estratégia põe em causa a qualidade dos serviços prestados, a segurança e o bem-estar das crianças, uma vez que se mantêm as mesmas infraestruturas e o mesmo número de pessoal educativo e auxiliar²³ para um número superior de crianças. Esta medida não vai ao encontro do que é defendido pelo Comité dos Direitos da Criança no seu Comentário Geral N° 7 sobre a realização dos direitos da criança na primeira infância²⁴.

Por outro lado, continua a haver falta de vagas a preços mais acessíveis para as famílias com menores rendimentos. O serviço público de cre-

ARTIGO 18

Convenção sobre os Direitos da Criança

«3. Os Estados Partes tomam todas as medidas adequadas para garantir às crianças cujos pais trabalhem o direito de beneficiar de serviços e instalações de assistência às crianças para os quais reúnam as condições requeridas.»

ches é muito reduzido, pertencendo a maioria das creches ao sector privado não lucrativo (IPSS), em que o pagamento das mensalidades é calculado de acordo com o rendimento das famílias. Contudo, as tabelas dos preços praticados representam ainda um grande esforço financeiro para algumas famílias, penalizando as mais pobres que têm maiores dificuldades económicas e menos disponibilidade financeira²⁵.

A rede pré-escolar para crianças entre os três e os cinco anos de idade aumentou através do programa PARES. No ano lectivo 2010/2011, a taxa bruta de pré-escolarização do grupo 3-5 anos de idade foi de 87,4%, um valor ligeiramente acima da média comunitária situada nos 86%. No entanto, persistem diferenças regionais sendo as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto as que registam menor cobertura.

Uma análise por idade permite perceber que, no ano lectivo 2010/2011, a taxa de pré-escolarização das crianças com cinco anos de idade se situava nos 94%, um valor muito próximo da cobertura universal e acima da taxa de pré-escolarização das crianças com 3 e 4 anos de idade: 75% e 88%, respectivamente.

²² 10 em vez de 8 crianças no berçário; 14 em vez de 10 entre a aquisição de marcha e os 24 meses; 18 em vez de 15 entre os 24 e os 36 meses.

²³ <http://www.tvi24.iol.pt/sociedade/creches-vagas-mota-soares-tvi24/1280165-4071.html>

²⁴ A definição de primeira infância adoptada pelo Comité dos Direitos da Criança abrange todas as crianças com menos de 8 anos.

²⁵ OCDE, *Doing Better for Families* (2011).

3.2. Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC): A Escola a Tempo Inteiro

As Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), instituídas no ano lectivo 2006/2007, são uma medida importante para a implementação do conceito “escola a tempo inteiro”. Estas permitem aos alunos do 1º ciclo do ensino básico participar de forma gratuita em actividades de enriquecimento curricular (e.g. música, ginástica, expressões, inglês, apoio ao estudo²⁶, entre outras) e garantir, deste modo, o funcionamento diário das escolas por um período mínimo de 8 horas (até às 17:30), sem encargos acrescidos para as famílias.

No ano lectivo de 2011/2012, a oferta de AEC no Continente atingiu cerca de 99% do total de escolas do ensino público com 1º ciclo (4.188 estabelecimentos). A taxa de adesão por parte das famílias/alunos foi igualmente elevada, com cerca de 90% dos alunos a beneficiar de, pelo menos, uma actividade²⁷.

Todavia, no âmbito dos cortes orçamentais e da situação de crise vivida no país, o futuro das AEC e da escola a tempo inteiro está em risco, tendo-se gerado uma polémica em torno da sua possível extinção. O atraso nas transferências do Estado para as autarquias (as principais entidades responsáveis pela promoção das AEC) e as suas dificuldades financeiras vieram pôr em causa o funcionamento das AEC em algumas escolas. Para o ano lectivo 2013/2014, o Ministério da Educação mantém a intenção de apoiar financeiramente as AEC, reduzindo, no entanto, a sua carga horária semanal em uma hora por dia.

3.3. Outros tipos de Apoio Social

A nível local

Existem diversos apoios às famílias com crianças que são dinamizados a nível local pelas Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e IPSS. Estes destinam-se a apoiar os pais e as mães trabalhadores durante os períodos de interrupção lectiva, que podem ir até aos quatro meses por ano. São programas de frequência gratuita, ou participados em função dos rendimentos das famílias, que asseguram às crianças actividades de tempos livres nas escolas, ou mesmo fora das escolas, organizados em saídas para a praia (e.g. “Praia-Campo”) e outros locais lúdicos durante o período diário de trabalho dos pais. Contudo, o acesso das crianças a estas iniciativas não está totalmente garantido dado o número limitado de vagas e a elevada procura por parte das famílias.

Para além destes programas, existem outros apoios especificamente dirigidos às famílias carenciadas, tais como o fornecimento de refeições escolares gratuitas nos meses de férias escolares, entre Julho e Setembro, mas também nas férias de Natal e da Páscoa. Estes apoios têm vindo a ganhar maior expressão com o agravamento da situação económica do país. Como tem sido amplamente noticiado nos meios de comunicação social²⁸, há cada vez mais Autarquias a aderir a programas de alargamento das refeições escolares, não só para prevenir situações de carência alimentar mas, sobretudo, para responder às carências de crianças que são sinalizadas ao longo do ano. As campanhas de recolha de livros, manuais e material escolar são iniciativas também dinamizadas a nível local, envolvendo a parceria de juntas de freguesia, escolas, bibliotecas municipais e IPSS, com a finalidade de assegurar

²⁶ O inglês e o apoio ao estudo são de oferta obrigatória.

²⁷ Actividades de Enriquecimento Curricular 2011/2012. Direcção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência.

²⁸ Ver, a título de exemplo, notícia publicada pelo jornal O Público em 7 de Julho de 2013, com o título disponível em <http://www.publico.pt/portugal/jornal/autarquias-vaio-garantir-refeicoes-para-alunos-nas-ferias-de-verao-26763944>.

a sua distribuição gratuita às crianças e jovens oriundos de famílias carenciadas.

À semelhança das actividades de enriquecimento curricular e, apesar do esforço feito pelas Autarquias, as dificuldades financeiras vividas pelas Câmaras e Juntas de Freguesia podem vir a pôr em causa a continuidade destes programas de apoio às famílias mais carenciadas, especialmente durante as férias escolares. Os pais trabalhadores com uma rede de entreaajuda fraca ou inexistente podem ver-se forçados a deixar a criança entregue a si própria, aos cuidados de uma outra criança (ainda que mais crescida) ou a recorrer a redes de cuidados informais pagos, podendo potencialmente pôr em causa a segurança e a integridade física das crianças mais pequenas.

A nível central

Em parceria com instituições sem fins lucrativos da sociedade civil – IPSS e ONG – o Estado tem dinamizado iniciativas de apoio às famílias que vêm de alguma forma compensar o impacto das medidas de austeridade tomadas. É o caso do Programa Escolar de Reforço Alimentar (PERA) e das Cantinas Sociais. Iniciado em Setembro de 2012, com o apoio solidário de diversas empresas de produção e distribuição alimentar, assim como de empresas de transporte, o PERA garante o pequeno-almoço na escola a crianças e adolescentes sinalizados em situação de grave carência alimentar.

Segundo dados do Ministério da Educação e Ciência divulgados em Julho de 2013, no ano lectivo 2012/2013 foram apoiados pelo PERA 10.186 alunos de 387 agrupamentos e escolas. Entre estes, 79% transitaram de ano, 50% melhoraram o aproveitamento escolar e 42% melhoraram o comportamento dentro da sala de aula.²⁹

Para além destes programas específicos, continuam a decorrer outras iniciativas, tais como os programas “Escolhas” e “Territórios Educativos de Intervenção Prioritária” (TEIP), adoptadas an-

tes da crise económica se ter instalado em Portugal. Criado em 2001, o programa “Escolhas” tem por objectivo promover a inclusão social de crianças e jovens (dos 6 aos 24 anos de idade) provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis. Entre 2010 e 2012, este programa envolveu 42.531 crianças e jovens, com maior incidência no grupo etário dos 14-18 anos (16.422). Por seu lado, o programa TEIP, criado em 2005, tem por objectivo promover o sucesso escolar de crianças e jovens que se encontram em territórios marcados pela exclusão social.

Destaca-se também o apoio financeiro do Estado às Associações de Família (AFEAF), através da aprovação de 13 projectos a decorrer em 2013 e que têm por objectivo trabalhar com famílias em áreas tão diversificadas como a solidariedade intergeracional, a parentalidade positiva, a não-discriminação e o desenvolvimento comunitário.

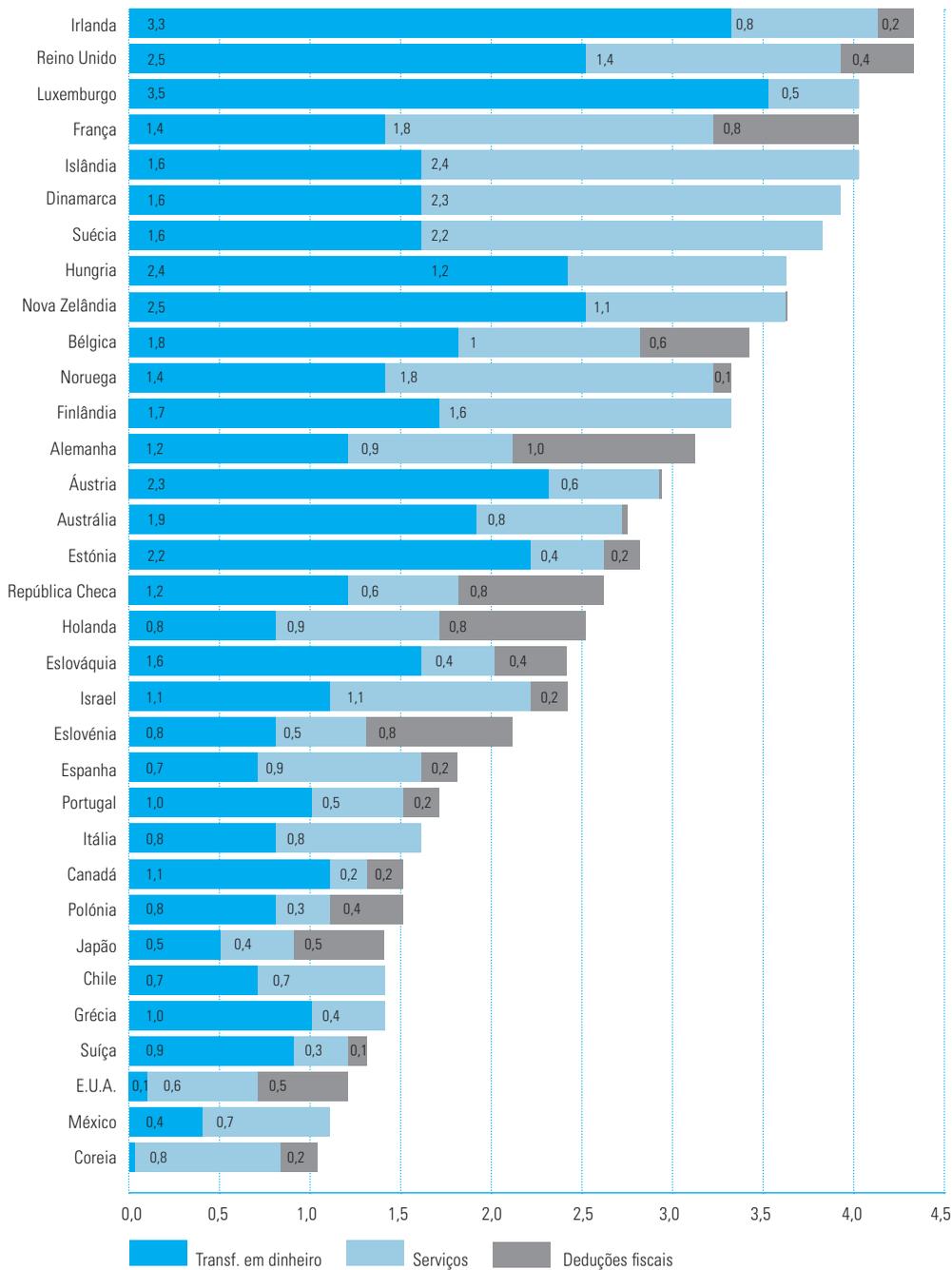
4. Portugal no Contexto Internacional

Numa análise comparativa face aos restantes países da OCDE, verificamos que Portugal mantém uma posição desfavorável no que diz respeito ao apoio do Estado às famílias, qualquer que seja a sua componente (em dinheiro, serviços ou deduções fiscais). Não obstante o investimento feito ao longo da última década, os dados disponíveis mostram que, em 2009, Portugal se mantinha ainda abaixo da média no conjunto dos países analisados: 1,7% do PIB em despesas com prestações familiares, comparativamente à média de 2,6% no total dos países da OCDE (Gráfico C5). Atendendo aos diversos cortes impostos a partir de 2010, sobretudo os que incidiram sobre o apoio económico às famílias – abono de família e rendimento social de inserção – prevê-se que a posição ocupada por Portugal neste momento não se altere nos próximos anos, podendo mesmo vir a agravar-se.

²⁹ De acordo com os dados do Ministério da Educação e Ciência (MEC) divulgados em Julho de 2013.

Gráfico C5 – Despesa pública com prestações familiares – transferências em dinheiro, serviços e deduções fiscais, 2009 (% PIB)

Fonte: Social Expenditure Database, November 2012



Definições & Conceitos

PARTE 2

Abono Pré-Natal

Consiste na extensão do Abono de Família aos seis meses imediatamente anteriores ao nascimento da criança, com o objectivo de incentivar a maternidade através da compensação dos encargos acrescidos durante o período de gravidez.

**A voz das crianças
em tempo de crise**



ARTIGO 12

Convenção sobre os Direitos da Criança

«1. Os Estados Partes garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade.»

A crise económica e financeira que afecta Portugal há já vários anos, mas sobretudo desde a assinatura do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, não pode ser isolada das profundas mudanças sociais e individuais que lhe estão associadas, nomeadamente no que diz respeito à realização dos direitos das crianças e ao seu bem-estar presente e futuro, tal como foi demonstrado nas partes 1 e 2 deste relatório.

Neste contexto de transformações políticas e sociais, que afectam directa ou indirectamente as crianças, torna-se premente compreender as percepções e representações das crianças e adolescentes sobre a sociedade contemporânea e especificamente, sobre o impacto da crise no dia-a-dia.

A partir de uma metodologia qualitativa, 77 crianças com idades compreendidas entre os oito e os 17 anos foram entrevistadas³⁰ sobre o impacto da crise nas suas vidas a vários níveis e nos diferentes contextos em que se inserem - em casa, na escola, na comunidade.

De modo a assegurar a diversidade e relevância da amostra, as crianças e adolescentes que a constituem foram selecionadas a partir de critérios específicos, tais como:

- contexto socioeconómico da família (baixo, alto e médio);
- região de residência (Norte, Centro e Sul);
- meio de residência (Urbano, Suburbano e Rural);
- condição física e mental (deficiência, doença crónica).

1. Conhecer a Crise

Como palavra e como situação, a crise é reconhecida como problema pelas crianças e adolescentes da amostra. Todos eles, independentemente da idade ou meio social, mostram-se sensíveis ao impacto das medidas de combate à crise económica na vida da população em geral, dos seus familiares e amigos.

Mais do que espectadores passivos da vida familiar ou social, as crianças revelam-se observadores atentos e preocupados com o quotidiano dos pais ou cuidadores. As crianças mostram-se capazes de identificar dificuldades, privações e estratégias de resistência ou mudança em consequências das alterações económicas e sociais.

As fontes a partir das quais as crianças e os adolescentes procuram compreender e construir as suas percepções sobre a crise são múltiplas. A generalidade das crianças entrevistadas refere que a problemática é falada *em todos os lados, nos telejornais, na rádio, [...] no jornal e no Facebook.*

³⁰ A participação das crianças no estudo implicou o necessário consentimento informado das próprias, dos pais ou responsáveis legais. O anonimato das informações por elas partilhadas foi garantido através da utilização de nomes fictícios (consultar <http://www.observatoriofamilias.ics.ul.pt/index.php/eventos/noticias/84-as-criancas-e-a-crise-em-portugal>).

Uma percentagem menor de crianças refere que fala directamente sobre a crise com amigos e familiares, como descreve a “Inês”:

Sim, falamos [sobre a crise]. Fazemos perguntas uns aos outros, dizemos o que é que está diferente nas nossas casas e depois, às vezes, falamos que não percebemos nada da televisão. Tiramos dúvidas uns aos outros... falamos que a crise agora é uma chatice.

Eu, às vezes, pergunto coisas sobre a crise, que eu gostava de saber, não sei... Pergunto por que é que nós tivemos tantas crises e continuamos a ter e por que é que não aprendemos... como é que se pode melhorar a crise e essas coisas todas.

Inês, 12, Centro urbano, Cl. Alta,
F. nuclear numerosa

Quando questionadas sobre o impacto da crise nas diferentes gerações, uma percentagem significativa das crianças refere que os pais são os mais afectados pela crise no presente.

Porque eles é que estão em risco de ficar desempregados (...), os pais são mais afectados em termos psicológicos, andam todos aflitos.

Mariana, 15, Centro rural,
Cl. Alta, F. Nuclear

Porque eles é que têm de pagar contas todas e se alguém ficar desempregado são eles... São eles que ganham o dinheiro e sustentam as famílias.

Os jovens não têm a mesma noção: só pensam em si próprios.

Rodrigo, 16, Centro urbano, Cl. Baixa,
F. nuclear, mãe desempregada

Porque trabalham e não têm dinheiro (...); eu não tenho a noção das dificuldades. Sacrificam-se mais por nós.

Isabel, 14, Norte suburbano,
Cl. Baixa, F. nuclear

Nós estudamos e estamos a trabalhar para o nosso futuro, são os nossos pais... que andam com o peso, eles é que andam sempre a pensar, tenho de trabalhar, tenho de fazer isto para que não falte comida lá em casa. E pelo que eu vejo, eles preferem dar aos mais novos do que terem eles (...). Eu sei que estão preocupados, mas não querem fazer ver.

Sara, 15, Norte urbano,
Cl. Baixa, F. recomposta

Porém, alguns adolescentes mostram-se preocupados com o futuro e têm consciência de que poderão ser eles próprios a sentir as dificuldades, por exemplo, na procura de emprego.

Quando nós sairmos da escola a dificuldade também vai ser para nós.

Gonçalo, 15, Centro urbano, Cl. Baixa,
F. nuclear, pais desempregados

As transformações sociais e dificuldades financeiras parecem também influenciar a percepção que os pais têm do seu papel enquanto cuidadores primários. Muitas vezes desempregados ou com empregos precários, os pais sentem-se fragilizados porque *não conseguem dar tudo aos filhos.*

2. Impactos da Crise

As crianças e os adolescentes entrevistados referem que os quotidianos familiares, escolares e sociais estão a ser afectados, em especial ao longo do último ano, pela presente situação de incerteza económica e financeira em Portugal.

As modificações identificadas variam em intensidade e grau de privação, de acordo com o seu meio social de pertença. Para algumas, as mudanças consubstanciam medidas de racionalização de gastos *a mais*, e para outras traduzem-se num corte drástico no consumo de alguns bens e serviços.

Quando não há comida, os meus pais fazem isto: deixam de comer para nos dar à gente.

Fernando, 14, Centro urbano, Cl. Baixa, F. nuclear numerosa, pai desempregado, minoria étnica, deficiência

A crise parece ter ainda para muitas crianças um impacto nas **relações familiares**, tanto ao nível da relação conjugal como da relação pais-filhos. As principais razões para estas alterações são, segundo as crianças, a falta de emprego e a dificuldade em assegurar as necessidades da família.

Os pais estão em risco de estarem desempregados. E depois as dificuldades de arranjar emprego, dos cortes dos salários, e não terem tanto dinheiro para comprar as coisas.

Mariana, 15, Centro rural, Cl. Alta, F. nuclear

Andam mais chateados... isso toda a gente.

Leonor M., 9, Norte urbano, Cl. Média, F. nuclear, mãe desempregada

Eles andam sempre um bocado enervados porque não conseguem arranjar emprego

David, 10, Centro Rural, Cl. Baixa, F. nuclear, pais desempregados

A relação do casal parece ser afectada pela necessidade de contenção de custos e de gestão apertada do orçamento familiar, o que conduz a um conjunto de tensões ou mesmo ao conflito conjugal.

*Às vezes é por causa do dinheiro, mesmo [que cria tensões entre os pais].
Gastarem mais alguma coisa que o outro ache que não tenha sido necessário.*

Patrícia, 17, Centro suburbano, Cl. Baixa, F. nuclear, deficiência

Quando falam do impacto da crise no trabalho e nas condições do emprego dos pais sobressai para todas as crianças o aumento do número de horas que estes dedicam à vida profissional. O contexto de imprevisibilidade exige maior *empenho* dos trabalhadores e faz com se sintam *pouco incentivados, cansados, stressados e preocupados*.

Noto que o meu pai, como é professor trabalhava muito na escola, em casa já tinha tudo adiantado, e por isso em casa não fazia assim muito. Agora... anda sempre a receber emails... sempre a fazer mais trabalho em casa. E noto que ele se anda a esforçar cada vez mais e a trabalhar mais em casa.

Hugo, 14, Norte suburbano, Cl. Média, F. Nuclear

No que diz respeito às relações pais-filhos, as crianças e os adolescentes sentem que estas são afectadas pela sobrecarga de horas laborais que se sobrepõem ao tempo dedicado à família.

A minha mãe trabalha na [nome da empresa] e depois também vai a um restaurante ajudar uma amiga, assim vai ganhando mais dinheiro (...). Depois, da parte da tarde volta para a [nome da empresa] e à noite vai para a universidade.

Leonor, 15, Centro urbano,
Cl. Média, F. monoparental

A crise parece reflectir-se, igualmente, numa escassez de ofertas de **emprego** e eventual necessidade de emigrar em busca de melhores oportunidades. Um exemplo é o caso do pai da “Rita”, engenheiro civil que, após a falência da empresa onde trabalhava, se viu obrigado a emigrar.

Tentou ir para o Brasil, mas depois também não deu. Andou a viajar pela Europa um bocadinho. [Agora] está na Guiné-Equatorial.

Rita, 16, Norte suburbano,
Cl. Alta, F. Nuclear

As crianças que vivem em situações de vulnerabilidade económica salientam que devido à crise um dos pais ou ambos, ficaram sem emprego. Nestes casos, constata-se que são raras as situações em que o desemprego dos pais é percebido pelas crianças como representando mais tempo para os filhos. É frequente, pelo contrário, estas crianças referirem que os pais têm menor disponibilidade para estar com eles, como refere “Miguel”.

Ela não tem tanto tempo, porque tem que trabalhar ao sábado à tarde para compensar o trabalho que o meu pai não tem.

Miguel D., 17, Sul rural,
Cl. Baixa, F. nuclear, pai
desempregado, doença crónica

As **relações intergeracionais**, que mobilizam os avós de ambos os lados, emergem como um elemento central da vida das crianças, quer do ponto de vista de convívio e apoio emocional, da prestação de cuidados (e.g. buscar, levar para casa, dar almoço), quer ainda na oferta regular de bens.

É também esta geração mais velha que mais vezes é referida pelas crianças na ajuda monetária aos pais quando surge uma despesa imprevista ou algum problema.

A minha avó foi com a gente às compras e ela pagou as compras duma semana e coisas assim.

Miguel T., 16, Sul rural, Cl. Média,
F. nuclear numerosa

A electricidade é assim, às vezes pagam os meus avós e o outro mês pagamos nós.

Daniel S., 10, Centro rural, Cl. Baixa,
F. nuclear, pais desempregados

A avó compra o leite para dar à mãe.

Gonçalo, 15, Centro urbano, Cl. Baixa,
F. nuclear, pais desempregados

O estudo revela, no entanto, que devido a problemas económicos esta geração está a ter mais dificuldade em assegurar o apoio às gerações mais novas.

Relativamente às privações observadas ao nível da **saúde**, algumas crianças referem que os gastos a este nível estão a ser reduzidos porque representam uma sobrecarga no orçamento familiar, em especial em famílias numerosas e/ou com crianças com deficiência, doença crónica ou necessidade de tratamentos regulares.

(...) quando a senhora dizia os preços dos remédios, o meu pai ficava assustado, porque era muito caro e eram imensas coisas....

Inês, 12, Centro urbano, Cl. Alta,
F. nuclear numerosa

Ela [a mãe] tem as tensões muito elevadas, dá-lhe tonturas e anda sempre a queixar-se que não pode comprar os medicamentos.

Alexandre, 16, Norte suburbano,
Cl. Média, F. monoparental,
mãe desempregada

O impacto da crise está bem patente em várias dimensões da **alimentação**, tanto na compra dos alimentos, na quantidade de comida que se confecciona, como na frequência do consumo de alimentos essenciais (carne, peixe, iogurtes) e não essenciais (sumos, refrigerantes, bolachas, guloseimas). Outra alteração comum reflecte-se nas marcas consumidas, destacando-se a preferência pelas marcas brancas.

Dantes, quase todas as semanas comíamos peixe fresco, pelo menos duas vezes por semana, e agora nem tanto. Às vezes nem uma vez por semana.

Rita, 16, Norte suburbano,
Cl. Alta, F. nuclear

(...) o meu pai adora comprar coisas de marcas brancas, porque agora é um bocado difícil com a crise (...) muitas vezes, quando eu vou às compras vejo os meus pais a comprarem a comida e sempre a verem qual é a mais barata.

Inês, 12, Centro urbano, Cl. Alta,
F. nuclear numerosa

Ela também comprava daqueles suminhos pequeninos para levar para meio da manhã. Agora tenho levado umas sandes para meio da manhã sem nada para beber.

Leonor, 15, Centro urbano,
Cl. Média, F. monoparental

As crianças descrevem que a capacidade de auto-subsistência e a partilha existente em pequenas comunidades rurais garante o acesso a uma variedade de alimentos locais, como verduras, frutas e carne, excepto, por exemplo, o peixe:

Comemos um bocadinho menos peixe, porque temos ovelhas, galinha e, porcos...

Josué, 15, Sul rural, Cl. Baixa,
F. nuclear, doença crónica

Alguns [colegas da escola] não devem comer muito, ou mesmo, não devem ter refeições (...). Eles não contam, mas dá para reparar.

Dário, 15 anos, Norte rural,
Cl. Baixa, F. nuclear

O impacto da crise na alimentação torna-se particularmente evidente quando surgem estados psicológicos de receio e ansiedade na criança:

Eu acho que o maior medo é uma falta de dinheiro..., acho que o pior que podia acontecer é não termos comida, dinheiro sequer para comprar comida.

Miguel T., 16, Sul rural, Cl. Média,
F. nuclear numerosa

No que se refere às **actividades lúdicas**, as crianças que vivem em situações de maior vulnerabilidade económica passam o seu tempo livre em casa ou em casa dos avós e ocupam-no a ver televisão, a jogar computador, a navegar na internet ou a brincar com primos, amigos e vizinhos.

As explicações escolares e o futebol surgem como as únicas actividades extracurriculares frequentadas pelas crianças e adolescentes de meios socioeconómicos baixos. No entanto, os cortes nos orçamentos familiares fizeram com que essas fossem também reduzidas, tal como refere o “Santiago” em relação ao futebol.

Agora, por causa da crise, temos ido menos vezes.

Santiago, 16, Centro urbano,
Cl. Baixa, F. monoparental

No ano passado andava numa explicação, andava num centro de estudo, ia para lá todas as tardes, depois saí... por causa do dinheiro saí de lá.

Sara, 15, Norte urbano,
Cl. Baixa, F. recomposta

Abdicar da explicação ou do futebol nestes contextos de maior vulnerabilidade implica ficar reduzido à (parca, quando não inexistente) oferta de actividades escolares não pagas.

As crianças e os adolescentes de famílias de classe média e alta referem um leque mais diversificado de actividades frequentadas no passado. No entanto, os entrevistados descrevem que a reestruturação do orçamento das famílias também ditou um corte nessas actividades.

(...) a minha mãe ficou sem trabalho (...). Ela decidiu tirar-me da natação, da ginástica, da música (...), do inglês.

Maria R., 8, Centro Suburbano,
Cl. Média, F. monoparental
alargada, mãe desempregada

Ao ginásio deixei de ir, mas também saía caro um bocadinho e deixei de ir ao ginásio. Já pratiquei muita coisa, andebol, basquete, taekwondo...

Ivo, 17, Norte suburbano,
Cl. Média, F. nuclear,
minoría étnica

O impacto da crise nas **actividades quotidianas** faz-se sentir igualmente em actividades de lazer realizadas em conjunto pelas crianças e pelos pais. Verifica-se que as crianças e os adolescentes que vivem em situação de maior vulnerabilidade económica referem ter deixado de comer fora de casa, e as crianças e adolescentes de meios mais favorecidos contam que vão menos vezes a restaurantes (mesmo em ocasiões festivas) e, quando isso ocorre, escolhem-se restaurantes *mais baratos*.

Vou poucas vezes aos hamburgers (...). Porque como [a mãe] está desempregada, temos menos dinheiro e temos que começar a poupar. [Antes] íamos mais vezes.

Bernardo, 12, Norte suburbano, Cl. Baixa,
F. monoparental, mãe desempregada

Algumas coisas tenho notado... não só em coisas que a gente compra, a sítios onde a gente ia. Antes íamos quase sempre comemorar aos chineses, agora, ultimamente, temos ficado mais em casa e isso.

Maria V., 10, Centro rural, Cl. Média,
F. nuclear, mãe desempregada

A celebração do **Natal** e o tempo de **férias** são momentos especiais de reunião, convívio e partilha familiares. No caso da época festiva do Natal, o impacto da crise faz-se sentir na quantidade e no tipo de prendas trocadas, bem como na ornamentação da mesa e variedade e quantidade de alimentos. As crianças descrevem que, tanto elas como os adultos recebem *menos prendas* e a mesa é menos enfeitada, com menos doces e menos comida. A diminuição da quantidade de comida significa que não há *excessos* nem *sobras*, tal como referem principalmente as crianças que pertencem à classe baixa.

Com o tempo a passar e com a crise a aumentar vamos vendo que cada vez vão sendo menos [presentes].

Rodrigo, 16, Centro urbano, Cl. Baixa,
F. nuclear, mãe desempregada

Nós costumávamos enfeitar mais a mesa. Costumávamos ter mais bolos, mais sobremesas, mas este ano não, houve alguns cortes.

Vanessa T., 11, Norte rural,
Cl. Baixa, F. nuclear

As actividades das famílias durante as férias foram igualmente afectadas pela reestruturação do orçamento que a crise impôs às famílias. As crianças provenientes de meios socioeconómicos mais baixos sublinham que as férias são agora

passadas em casa, e as crianças da classe mais alta dizem que houve uma alteração nas opções de férias em família, nomeadamente diminuição do tempo fora de casa em Portugal ou no estrangeiro.

Íamos viajar, viajávamos muito e agora há dois ou três anos que não viajamos nem com o meu pai nem com a minha mãe.

Marta P., 15, Sul urbano,
Cl. Alta, F. recomposta

Já não vou lá [ao Algarve] há quatro anos. O pai depois perdeu o emprego.

Catarina, 16, Centro suburbano, Cl. Baixa,
F. nuclear alargada, pai desempregado,
minoría étnica, deficiência

No discurso das crianças é evidente o impacto da crise no pagamento e acesso a bens materiais, como **casa, carro, vestuário, calçado e brinquedos**.

O peso das contas mensais relativas à casa constitui, na perspectiva dos entrevistados, a maior dificuldade dos pais na gestão do orçamento familiar. No que se refere ao encargo mensal com a habitação, revelam que *é o que custa mais a pagar*.

Mudamos há cerca de três anos. Porque a renda era muito cara, por isso tivemos que mudar para uma mais pequenina.

Leonor, 15, Centro urbano,
Cl. Média, F. monoparental

O banco até já esteve a ameaçar os meus pais que ia tirar a casa.

Gonçalo D., 9, Norte suburbano,
Cl. Baixa, F. nuclear, mãe desempregada

Outras contas mensais que constituem uma sobrecarga para o orçamento das famílias referem-se a bens essenciais, como **água, luz e gás**. No caso das crianças e dos adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade económica reduzida salientam-se os apelos dos pais à racionalização do consumo – *tomar mais rápido o banho e deixar as luzes apagadas (...) e apagar a televisão quando sair do quarto*. Algumas crianças e adolescentes referem também casos de atrasos nos pagamentos, contração de dívidas por não pagamento ou recurso à ajuda de outros familiares, como os avós.

Às vezes não conseguem [pagar as contas] (...) e não pagam.

Fernando, 14, Centro urbano, Cl. Baixa,
F. nuclear numerosa, pai desempregado,
minoría étnica, deficiência

A electricidade é assim, às vezes pagam os meus avós e o outro mês pagamos nós.

Daniel S., 10, Centro rural, Cl. Baixa,
F. nuclear, pais desempregados

Relativamente à **educação**, as crianças e os adolescentes descrevem histórias pessoais ou de colegas de escola que tiveram de sair de colégios privados porque os pais não tinham *possibilidades para pagar* ou no caso de famílias numerosas *os meus pais já não conseguem pagar o liceu a todos*.

Tenho imensas amigas minhas que vieram do [nome do colégio] porque já não tinham possibilidades para pagar.

Sara, 15, Norte urbano,
Cl. Baixa, F. recomposta

Algumas crianças de classe mais alta que continuam em colégios privados referem os sacrifícios e preocupações dos pais para pagar a mensalidade.

O meu pai está sempre preocupado com o colégio: “E temos de pagar o colégio” e isso tudo... E tenta reduzir ao máximo as despesas para poder pagar o colégio e está sempre a dizer que vai trabalhar para nós podermos pagar o colégio.

Inês, 12, Centro urbano, Cl. Alta,
F. nuclear numerosa

A escolarização dos filhos continua a ser uma das prioridades dos investimentos familiares, apesar da redução e vulnerabilidade crescentes dos orçamentos domésticos. Esta tendência é concordante com os resultados de outros estudos, que demonstram que as despesas com educação constituem um dos últimos itens a cortar nos orçamentos familiares.

Eles costumam dizer que é para tirar boas notas para depois ir para a universidade estudares para o que queres, porque neste tempo está difícil, mas mesmo assim, estuda para o que queres que é para ver se encontras trabalho.

Vanessa T., 11, Sul rural,
Cl. Baixa, F. nuclear

No que diz respeito à compra de material escolar, o impacto da crise é referido maioritariamente, por crianças e adolescentes que vivem em situação de maior vulnerabilidade económica. Os entrevistados mencionam estratégias de poupança, como por exemplo, a reutilização de material de outros alunos.

No início do ano, a escola tem um programa para quem não consegue comprar os livros, as pessoas deixam lá numa caixa os livros e nós vamos lá e escolhemos.

Alexandre, 16, Norte suburbano,
Cl. Média, F. monoparental,
mãe desempregada

Outra área do consumo fortemente atingida pela reestruturação dos orçamentos diz respeito à compra de **roupa e calçado**. Esta é uma mudança identificada por todas as crianças independentemente do meio social em que se inserem.

Tentam comprar agora muito menos e eu herdo coisas da minha prima mais velha, que eu tenho imensas primas mais velhas...

Inês, 12, Centro urbano, Cl. Alta,
F. nuclear numerosa

A minha mãe deixou de comprar roupa nova para nós (...). Nós usamos aquela que temos. Sapatos, também é raro. Só mesmo quando se precisa.

Isabel, 14, Norte suburbano,
Cl. Baixa, F. nuclear

A crise veio também limitar o acesso a outros bens de consumo, como **brinquedos, jogos e equipamentos electrónicos**. No caso dos brinquedos, são sobretudo as crianças de famílias de classe vulnerável que referem a dificuldade crescente dos pais em satisfazer os desejos dos filhos, tal como refere “Francisca” quando questionada sobre o que gostava de voltar a ter:

Brinquedos.

Francisca A., 9, Centro Suburbano,
Cl. Baixa, F. monoparental,
mãe desempregada

Relativamente às **tecnologias e equipamentos electrónicos**, independentemente do meio social das famílias, as crianças referem que a racionalização dos custos da internet e dos telemóveis foi uma das medidas tomadas pelos pais. Há famílias que se vêem impossibilitadas de satisfazer as expectativas dos adolescentes.

Sim, vou deixar de ter (...) Internet. Porque dizem que estão a pagar muito.

Filipe C., 11, Norte rural,
Cl. Baixa, F. nuclear alargada

3. O Presente e o Futuro

Dado o clima de incerteza económica e financeira, as crianças exprimem sentimentos de **medo e insegurança** face ao que poderá vir a acontecer às suas famílias.

Tenho medo de ficar pobre. Os meus pais ficarem os dois sem emprego e depois... e depois não terem dinheiro para pagar as coisas.

Carolina B., 11, Norte suburbano,
C. Alta, F. nuclear

Nós comprámos uma casa, num leilão, em crédito, estamos sempre a pagar agora ao banco. (...) Temos que pagar alguns anos ainda e tenho um bocado de receio que chegue uma altura e que nós não possamos pagar.

Ivo, 17, Norte suburbano, Cl. Média,
família nuclear, minoria étnica

O desemprego. A minha mãe ficasse desempregada.

Ana, 14, Norte urbano,
Cl. Média, F. monoparental

*O meu pai e a minha mãe ficarem
desempregados e não ter, não
poder continuar com os estudos.
É mais isso.*

Tiago F., 14, Centro urbano,
Cl. Alta, F. Nuclear

É nessa instabilidade que constroem o seu **futuro** e projetam os seus sonhos, presentindo já a possibilidade de alguns dos seus projectos poderem vir a ficar suspensos. A crise afecta também, de forma mais ou menos intensa, o bem-estar psicológico e as expectativas das crianças.

*A universidade vai ser difícil aguentar.
Sim. Por causa das propinas.*

Cláudia, 17, Norte rural, Cl. Baixa,
F. monoparental numerosa,
pai desempregado

Para escapar a uma situação económica difícil ou vulnerável, alguns adolescentes equacionam a possibilidade de emigrar. Parece assistir-se a uma predisposição para a eventualidade da emigração junto de alguns agregados familiares.

*Eu só oiço que em Portugal é super
complicado de conseguir [montar
uma empresa]... tento, mas se não
conseguir vou ter de sair.*

Sara, 15, Norte urbano,
Cl. Baixa, F. recomposta

*Ganhar um emprego. Tirar o curso
que eu quero, nem que para isso me
fosse embora.*

Francisca F., 14, Sul rural,
Cl. Alta, F. nuclear

Quando questionadas sobre o que desejam para si ou para a sua família no futuro um número significativo de crianças e adolescentes referem que gostariam de ter um emprego estável – para si e para a sua família – um rendimento que lhes permita viver mais desafogados e ter saúde e bem-estar.

*Gostava de ter mais [brinquedos],
ter mais roupa e ter mais comida.*

José, 8, Centro urbano, Cl. Baixa,
F. monoparental, deficiência

*Gostava de terminar os estudos e
conseguir ter a carreira que quero,
em relação ao desporto. Continuar
a ter uma família unida e [ter]
filhos isso tudo. Toda a gente unida.
Com possibilidades de os sustentar,
sem ter tantas dificuldades.*

Rodrigo, 16, Centro urbano, Cl. Baixa,
F. nuclear, mãe desempregada

Era ter um emprego seguro.

Ana, 14, Norte urbano, Cl. Média,
F. monoparental

4. O desafio da mudança

O aumento das desigualdades sociais e diminuição da qualidade de vida tem tido consequências muito significativas no bem-estar e no gozo efectivo dos direitos das crianças que vivem em Portugal.

As crianças e adolescentes que deram o seu contributo para este estudo consideram que Portugal é hoje um Estado pobre, desigual e injusto e partilham descrédito pela política e pelos políticos.

É neste clima de incerteza e instabilidade que as crianças constroem valores sociais, como solidariedade e respeito, e criam percepções sobre o país, o Estado e o mundo.

Claramente sensíveis às questões da igualdade e justiça sociais, as crianças colocam o enfoque nos mais vulneráveis nas suas sugestões para vencer a crise e sugerem que para tal é preciso mudança.

Ouvir e tomar na devida consideração a voz das crianças e a suas opiniões sobre as questões que afectam as suas vidas, além de ser um direito, e como tal uma obrigação da sociedade e de todos os seus agentes, constitui um elemento indispensável quando analisamos a sua situação e o contexto em que vivem. Se, de facto, queremos conhecer as crianças que vivem em Portugal, não podemos prescindir de ouvir as suas opiniões.

Conclusão



I – Síntese

1. Pobreza infantil

- ◆ Desde 2008, as crianças são o grupo etário em maior risco de pobreza em Portugal.
- ◆ As transferências sociais reduzem significativamente o número de crianças em risco de pobreza - de 33% para 22% do total de crianças – no entanto, esta percentagem é ainda muito elevada em termos internacionais.
- ◆ Com o início da crise, aumentou o fosso entre famílias com e sem crianças a seu cargo, estando as primeiras em maior risco de pobreza. O risco de pobreza em 2011 era mais elevado nas famílias numerosas (41%), nas famílias monoparentais (31%) e nas pessoas desempregadas (38%).
- ◆ Estão em grave risco de pobreza as famílias monoparentais em que a mãe/o pai está desempregado (90%) e as famílias de casais com crianças em que os dois membros (53%) ou um membro do casal (34%) estão desempregados.
- ◆ Entre Outubro de 2010 e Junho de 2013, o número de casais desempregados inscritos nos centros de emprego subiu de 1.530 para 12.065 (+688%). A taxa de emprego de adultos com crianças a seu cargo é significativamente mais baixa nos adultos com baixos níveis de escolaridade (73%) do que nos adultos com níveis de escolaridade elevada (88%).

2. Privação material

- ◆ A variação do consumo das famílias persiste em terreno negativo desde 2010 (- 3,8% entre 2010 e 2012). Os cortes têm atingido sobretudo o consumo de bens duradouros e os bens não-alimentares e serviços.
- ◆ Em 2012, cerca de um quarto das crianças em Portugal (24%) vivia em agregados com privação material. São famílias que revelam dificuldades relativamente a pelo menos três dos nove indicadores utilizados a nível europeu para medir a privação (ver página 11).
- ◆ Uma em cada 10 crianças vive em agregados com um nível de privação severa (quatro ou mais itens de privação material). A taxa de privação material infantil atingiu o valor máximo de 27,5% em 2010 – ano em que foram adoptadas as primeiras medidas de austeridade em Portugal. Segundo os dados disponíveis, este valor tem vindo a decrescer desde 2010, não deixando, no entanto, de ser o mais elevado comparativamente a outros grupos etários.
- ◆ As crianças de famílias com baixos níveis de rendimento são as mais afectadas (com cerca de 25% dos agregados no primeiro quintil de rendimentos em situação de privação severa).

3. Políticas públicas

- ◆ No início da crise em 2009, a despesa do Estado no apoio às famílias com crianças (prestações sociais, equipamentos, benefícios fiscais) representava 1.71% do PIB, valor que se situa abaixo do valor médio dos países da OCDE (2.61%) e muito distante de alguns países como a Suécia (3.75%) ou a França (3.98%).
- ◆ Entre 2010 e 2013, regista-se uma redução no apoio económico do Estado às famílias e um aumento dos impostos. O acesso às prestações sociais (abono de família, subsídios sociais de parentalidade, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego e subsídio de desemprego) fica mais restrito e diminui o montante dos apoios financeiros. Em simultâneo, verifica-se um aumento generalizado da carga fiscal suportada pelos titulares de rendimento do trabalho através do acréscimo do IRS, a par de uma subida do IVA, designadamente nas tarifas do gás natural e da electricidade que passam da taxa reduzida de 6% para a taxa normal de 23% em 2011, e do IMI em 2012.
- ◆ Entre 2009 e 2012, perderam o direito ao Abono de Família 546.354 crianças e jovens, (cerca de 30% dos beneficiários). A despesa do Estado com o Abono de Família, que tinha vindo a aumentar desde 2005, regista uma quebra acentuada em 2011 (33%).

A tendência de descida mantém-se em 2012 (4%), ano em que o valor da despesa a preços constantes se aproxima do valor de 2002. O acesso à prestação tornou-se mais restrito, sendo elegíveis apenas as famílias de muito baixos rendimentos, e diminuíram os montantes do abono por criança.

- ◆ Apesar do seu impacto no combate à pobreza, o Rendimento Social de Inserção é uma das prestações que mais cortes sofreu desde 2010, diminuindo não só o número de beneficiários como o montante mensal a receber. As crianças e os adolescentes são particularmente afectados. O número de crianças abrangidas pelo RSI diminuiu de 188.000 em 2010 para 150.000 em 2012, mantendo-se, contudo, a mesma importância relativa deste grupo etário no total de beneficiários da prestação RSI (35%).
- ◆ Mantêm-se alguns programas estatais de apoio a crianças e adolescentes desfavorecidos ou em risco de exclusão social, como o Programa Escolhas e a iniciativa TEIP. Ao nível local, continua a existir um conjunto de apoios dinamizados por autarquias e instituições sem fins lucrativos, nomeadamente o fornecimento de refeições a crianças durante as férias escolares, a fim de prevenir graves carências alimentares e responder às situações já sinalizadas.
- ◆ A despesa do Estado com as prestações sociais de desemprego aumentou 23,3% em 2012, em linha com a subida da taxa de desemprego que se situou nos 15,7% (variação homóloga de 2,9% face a 2011). Nesse ano mudam também as regras de atribuição do subsídio de desemprego: número de meses necessários para aceder a esta prestação passa de 15 para 12 meses; é reduzido o tecto máximo do subsídio de 1.258 euros para 1.048,05 euros bem como o prazo de concessão do subsídio que passa para um mínimo de cinco meses e um máximo de 26 meses. É introduzida uma redução de 10%

no montante do subsídio após seis meses de atribuição. Em simultâneo, é reintroduzido o apoio aos casais desempregados com filhos, através da majoração de 10% no montante de subsídio de desemprego de cada membro do casal.

- ◆ O facto mais preocupante é o número de pessoas que, em 2012, não tinha direito a qualquer tipo de prestação social de desemprego; 461.358 indivíduos, cerca de 53,6% do total de pessoas desempregadas (860.100 indivíduos).
- ◆ Quanto aos equipamentos de apoio às famílias, em 2011 a taxa de cobertura para as crianças até aos três anos e em idade pré-escolar, estava acima da média europeia graças à implementação do Programa PARES. Este Programa foi, no entanto, suspenso em 2011. Nesse ano, com vista a criar mais lugares em creches foi alterada a respectiva legislação de modo a permitir o aumento do número de crianças por sala.

4. As crianças e a crise: o que dizem e como sentem o seu impacto

- ◆ As crianças mostram-se sensíveis ao significado preocupante da crise, falam dos seus impactos no país e na vida dos portugueses em geral, e na das pessoas e famílias que conhecem, em particular. As crianças fazem um apelo à “esperança” e propõem algumas estratégias de poupança e para enfrentar e vencer a crise.
- ◆ Segundo as crianças entrevistadas, são os adultos que sentem mais o impacto da crise, porque é sobre eles que recai a responsabilidade de sustentar as famílias. Afirmam que os adultos estão a sofrer com o aumento do desemprego, a falta de rendimentos, a pressão para trabalhar longas horas, a luta para conseguir dar aos filhos tudo o que eles precisam. Muitas descrevem como a

- negatividade está a invadir o bem-estar pessoal dos adultos e da família no seu conjunto.
- ◆ O estudo mostra também que as crianças têm consciência de que a crise está a comprometer o seu futuro enquanto geração, antevendo as consequências negativas que poderá ter para os seus projectos de vida nos domínios da formação, do emprego e da vida familiar. Conscientes das dificuldades, as crianças têm a noção das incertezas e das dificuldades no futuro. A emigração é referida e começam a levantar-se algumas dúvidas em relação à possibilidade de aceder ao ensino superior.
 - ◆ É sobretudo do impacto da crise no emprego e no consumo das famílias que um número significativo de crianças e adolescentes falam. Reconhecem que os adultos estão pressionados pelo trabalho ou pela falta dele e que têm dificuldade em assegurar os consumos habituais de bens essenciais. As crianças de famílias menos afectadas pela crise sublinham estratégias de racionalização de gastos (*não comprar a mais, comprar marcas brancas, ir menos a restaurantes ou a certos restaurantes, reduzir os presentes no Natal*) e têm maior consciência sobre a necessidade de contenção e de poupança. As crianças de famílias em situação de vulnerabilidade económica referem cortes importantes no consumo de alguns alimentos essenciais como carne, peixe e iogurtes, cortes em vestuário e calçado, assim como mudanças de casa, cortes nas actividades extra-escolares e dificuldades acrescidas para pagar as contas.
 - ◆ As relações intergeracionais, que mobilizam os avós de ambos os lados, emergem como um elemento central da vida das crianças, quer do ponto de vista de convívio e apoio emocional, quer do ponto de vista da prestação de cuidados, quer ainda na oferta regular de bens, presentes e até mesadas. São também algumas vezes os avós que ajudam os pais financeiramente. O estudo revela, no

- entanto, que a geração dos avós está a ter mais dificuldade em assegurar o apoio às gerações mais novas devido a problemas económicos.
- ◆ É preciso proteger as crianças que vivem em Portugal, mas é também necessário ouvi-las, informá-las e envolvê-las na definição de alternativas. Para além de promover medidas assistencialistas e de entreaajuda – frequentemente referidas pelas crianças – é premente fomentar atitudes e comportamentos cooperativos que promovam mudanças duradouras. As crianças precisam de oportunidades para participar activamente na criação de soluções sustentáveis numa sociedade democrática e equitativa.

II – Recomendações

As medidas de consolidação orçamental na redução do défice em Portugal, como são exemplos a redução dos apoios económicos às famílias com crianças e o aumento de impostos, tem tido impactos sociais complexos nos grupos mais vulneráveis. No entanto, o impacto real das medidas na vida das crianças e adolescentes não é ainda totalmente claro. Acredita-se que milhares de crianças irão sofrer consequências para a vida.

Os desafios que a recuperação da crise económica colocam ao Estado Português dão-lhe uma oportunidade única de mudar e adoptar uma visão transformadora para o futuro, uma visão que ponha os direitos das crianças no centro das políticas de resposta á crise.

De acordo com uma perspectiva de direitos humanos, a recuperação da crise deve começar com os mais vulneráveis e desprotegidos. Todos os que vivem em pobreza, incluindo as crianças, devem ser tratados como sujeitos titulares de direitos, e não como meros recipientes passivos de ajuda.

Uma recuperação da crise baseada no respeito pelos direitos humanos é a melhor estratégia para corrigir desigualdades, agravadas por crises

sucessivas, para erradicar a pobreza e para promover coesão social.

Com vista à realização dos Direitos da Criança em Portugal em tempo de crise, o Comité Português da UNICEF propõe a adopção de um conjunto de estratégias e recomendações³¹:

1.^a

Criar uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Infantil centrada nos direitos da criança, que adopte uma abordagem multidimensional e promova uma intervenção integrada e coordenada das várias áreas sectoriais (saúde, educação, serviços de segurança social, emprego, finanças), definindo metas e objectivos concretos.

2.^a

Desenvolver um sistema global e integrado de recolha de dados que abranja todos os aspectos da vida das crianças, especialmente em tempo de crise, tenha em conta o interesse superior da criança, e que cubra o período específico da infância até aos 18 anos de idade (tal como recomendado pelo Comité dos Direitos da Criança da ONU).

3.^a

Avaliar o potencial impacto das políticas de resposta à crise na vida das crianças e na realização dos seus direitos, nomeadamente no direito à sobrevivência e desenvolvimento, no direito de beneficiar de segurança social, saúde e educação. Esta avaliação deve centrar-se não só sobre medidas passadas, mas também sobre as actuais e futuras.

4.^a

Na adopção de medidas de austeridade, o Estado Português deve assegurar a realização de, pelo menos, níveis mínimos essenciais de cada direito às crianças, sob pena de incorrer na violação das suas obrigações internacionais decorrentes da CDC e do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

5.^a

Implementar de forma efectiva o direito da criança a ser ouvida (artigo 12º da CDC) e para esse efeito promover a criação de mecanismos e estratégias de participação efectiva das crianças em processos decisórios que as afetam, nomeadamente em tempo de crise.

6.^a

Investir na educação da primeira infância, especialmente dos 0 aos 3 anos, mesmo durante períodos de austeridade fiscal. Assegurar o acesso gratuito a estes serviços a famílias com baixos rendimentos, especialmente em tempo de crise.

7.^a

Dada a falta de uma estrutura nacional de coordenação e monitorização da aplicação da Convenção em Portugal, demonstrar que as crianças são uma prioridade política do Estado Português, especialmente em tempo de crise e nomear uma entidade para os Assuntos das Crianças e da Juventude.

³¹ Estas recomendações são, em parte, baseadas no trabalho desenvolvido por um grupo de Organizações Não Governamentais portuguesas com vista à preparação do Relatório Alternativo aos Terceiro e Quarto Relatórios de Portugal de Aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança.

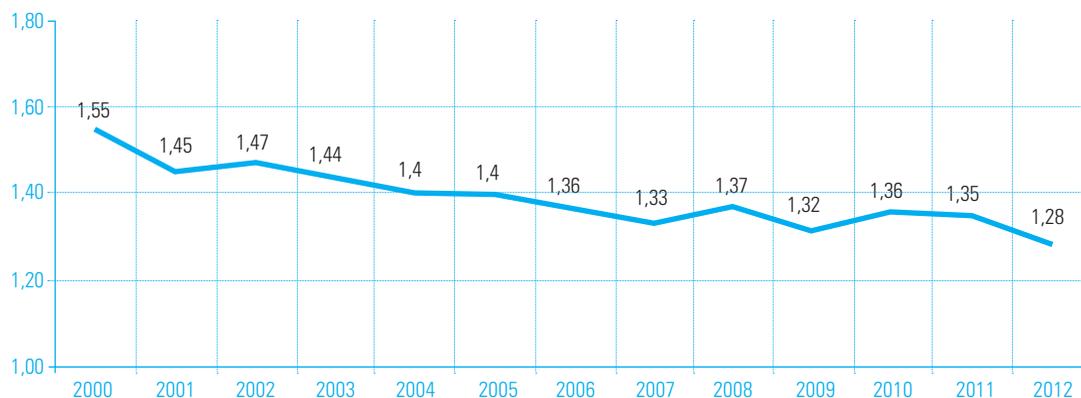
Anexo:
Indicadores de bem-estar infantil



A análise das privações que comprometem o bem-estar das crianças mostra que é importante que sejam considerados aspectos relativos às suas necessidades específicas, para além do contexto económico e laboral do seu agregado familiar. A fim de complementar o retrato da pobreza e da privação que afecta a vida das crianças em tempos de crise incluímos alguns indicadores sobre o bem-estar infantil.

Gráfico A1 – Índice Sintético de Fecundidade – Portugal, 2000-2012

Fonte: INE – Indicadores Demográficos



Fecundidade e Mortalidade

Um indicador demográfico clássico que afere a relação entre nascimentos ocorridos e a população feminina em idade fértil é o índice sintético de fecundidade (ISF)³². Em Portugal, o ISF regista um declínio acentuado desde os anos 1970. Este declínio tem vindo a persistir mesmo após a viragem do século, quando a tendência europeia passou a ser de ligeiro aumento. Em 2012, o ISF registou o valor mais baixo de sempre (Gráfico A1), e a fecundidade portuguesa passou a ser uma das mais baixas do mundo. Apesar de ser reconhecido o impacto das crises económicas na redução dos nascimentos, a sua relação directa ainda é difícil de prever.

Segundo o Observatório das Famílias e das Políticas de Família (OFAP), o elevado desemprego e a insegurança relativamente ao futuro em

matéria de oportunidades de trabalho, poderá ter efeitos na decisão de ter filhos, nomeadamente no seu adiamento. Além dos aspectos financeiros, os pais também estão preocupados com a forma como organizam o tempo, as condições no trabalho e a existência de serviços de apoio, como creches com qualidade e custos acessíveis.

Um conjunto de indicadores que reflectem claramente a qualidade das condições sanitárias de um país diz respeito às taxas de mortalidade perinatal, neonatal e infantil³³. Em Portugal, estes indicadores têm tido uma evolução muito positiva, que atesta a qualidade dos cuidados pré-natais, neonatais e pediátricos existentes (Gráfico A2). Os valores mais baixos registaram-se em 2010, observando-se desde então uma ligeira tendência ascendente.

³² Estas recomendações são, em parte, baseadas no trabalho desenvolvido por um grupo de Organizações Não Governamentais portuguesas com vista à preparação do Relatório Alternativo aos Terceiro e Quarto Relatórios de Portugal de Aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança.

³³ Taxa de Mortalidade Perinatal: nº de óbitos de fetos com 28 ou mais semanas de gestação e de nados-vivos com menos de 7 dias de vida, referido ao nº de nados-vivos. Taxa de Mortalidade Neonatal: óbitos de crianças com menos de 28 dias de vida, referido ao nº de nados-vivos. Taxa de Mortalidade Infantil: óbitos de crianças até ao 1º ano de vida, referido ao nº de nados-vivos. Estes indicadores normalmente reportam-se a um ano civil e ao nº de ocorrências/1000 nados-vivos.

Gráfico A2 – Taxas de Mortalidade Perinatal, Neonatal e Infantil – Portugal, 2005-2012 (%)

Fontes: INE – Indicadores Demográficos; Eurostat - Annual demographic data

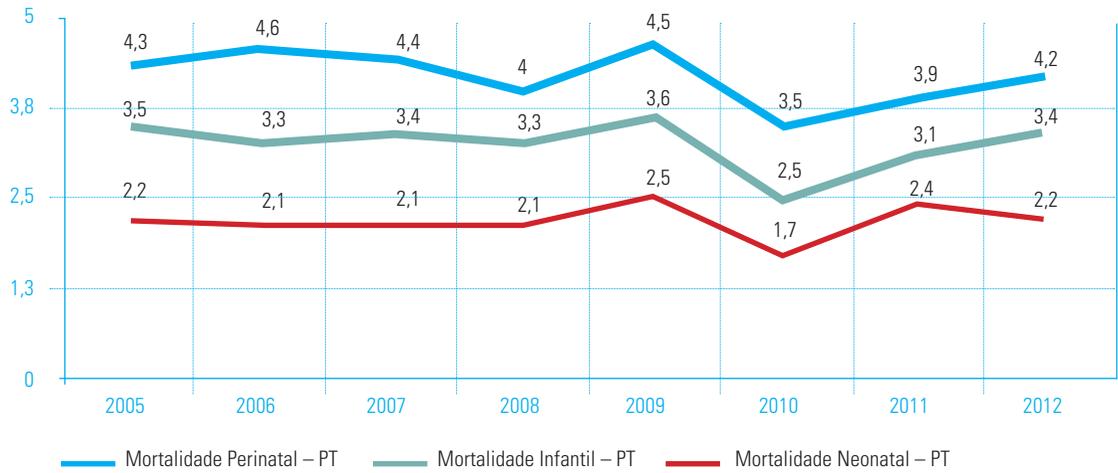
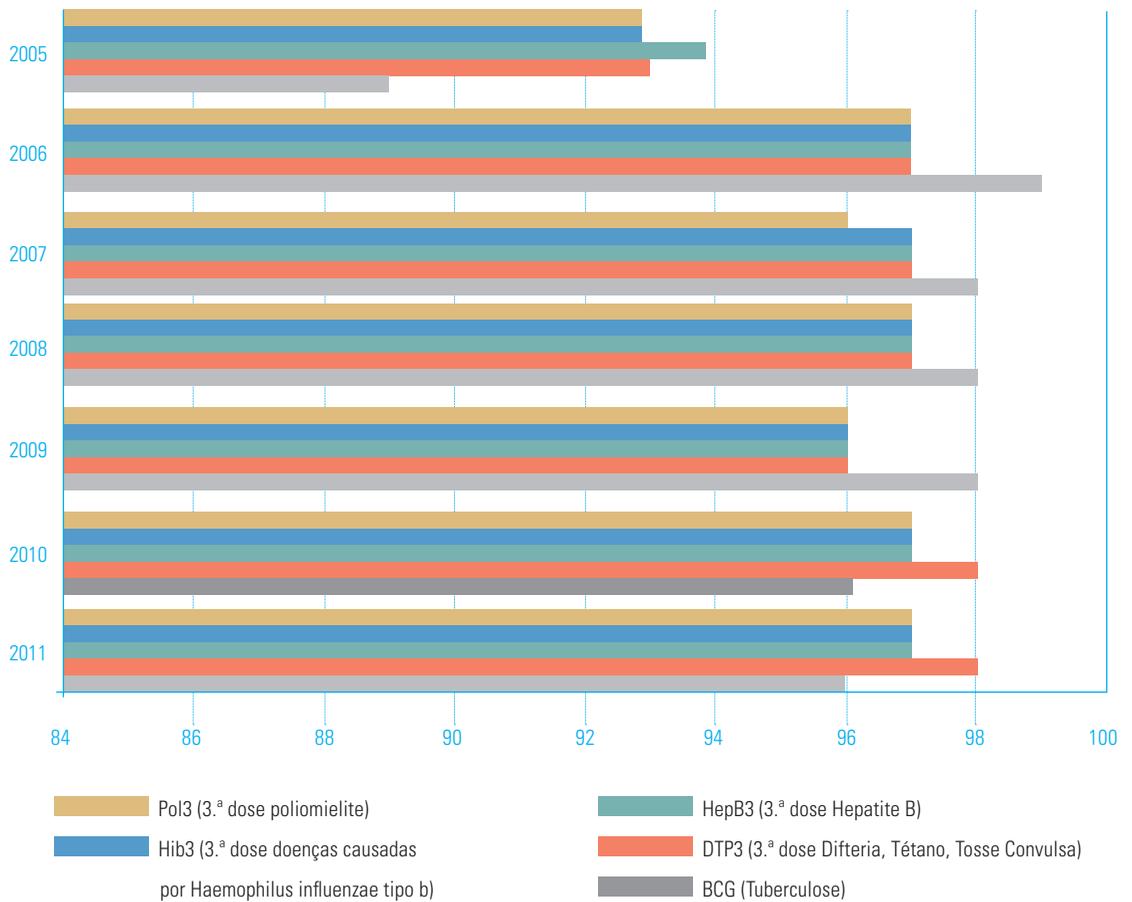


Gráfico A3 – Taxa de Vacinação – Portugal, 2005-2011 (%)

Fonte: WHO & UNICEF, 2013; DGS, 2012



Quadro A1 - Percentagem de crianças (6-8 anos) com Problemas de Peso, Portugal (2008, 2010)

Fonte: COSI (2008, 2010)

	2008	2009
Excesso de Peso	32,2	30,2
Obesidade	14,6	14,3
Baixo Peso	2,1	2,6

Saúde

Um indicador que dá conta da qualidade dos cuidados de saúde prestados às crianças é a taxa de cobertura de vacinação. As vacinas do Plano Nacional de Vacinação (PNV) são administradas universal e gratuitamente às crianças dos 0-17 anos e incluem 12 agentes etiológicos de doenças graves³⁴. A taxa de cobertura nacional mantém-se acima dos 96% desde 2006 (Gráfico A3).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a obesidade infantil é entendida como um dos mais sérios desafios de saúde pública, com impacto significativo na saúde e no bem-estar das crianças. Segundo a APCOI (Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil), uma em cada três crianças tem excesso de peso ou obesidade infantil em Portugal. Outros dados disponíveis divulgados pelo COSI (*Childhood Obesity Surveillance Initiative*)³⁵ revelam uma ligeira diminuição do excesso de peso e da obesidade nas crianças dos 6 aos 8 anos (2 p.p) e um pequeno aumento da percentagem de crianças com baixo peso (0,5 p.p) entre 2008 e 2010 (Quadro A1).

Os primeiros dados revelados pelo Sistema Europeu de Vigilância Nutricional Infantil da OMS (2010) indicam que mais de 90% das crianças em Portugal consomem *fast-food*, doces e refrigerantes pelo menos quatro vezes por semana e menos de 1% das crianças bebe água todos os dias; cerca de 60% das crianças vão para a escola de carro e apenas 40% participam em actividades extra-curriculares que envolvem actividade física. Igualmente preocupante é o facto de Portugal apresentar valores de obesidade infantil acima da média europeia, posicionando-se entre os países que apresentam as taxas mais elevadas.

Protecção

No conjunto das sinalizações recebidas pelas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o tipo de problema que mais aumentou entre 2008 e 2011 foi a “exposição a modelos de comportamentos desviantes”³⁶ (19%) (Gráfico A4). Porém, a negligência continua a ser a situação mais sinalizada (33%). Esta inclui situações de diversos tipos: falta de supervisão e acompanhamento familiar (42,1%) negligência ao nível da saúde (19,2%), ao nível educativo (17%); ao nível psicoafectivo (12,4%); e relativamente a determinados comportamentos da criança ou jovem (9,2%) (CPCJ, 2008-2011).

O número total de adolescentes a viver em instituições tutelares, pela prática de crime, registou uma diminuição em 2007 e 2008. A partir de então o número de crianças e adolescentes nestas instituições cresce de 181 em 2008 para 274 em 2011 (Gráfico A5). Esta subida deve-se sobretudo à institucionalização tutelar dos jovens com 16 ou mais anos de idade, que aumentou 90% entre 2008 e 2011.

³⁴ Tuberculose, hepatite B, difteria, tétano, tosse convulsa, poliomielite, doença invasiva por *Haemophilus influenzae*, sarampo, parotidite epidémica, rubéola, doença invasiva por *Neisseria meningitidis* e infecção por vírus do Papiloma humano (PNV, DGS, 2012).

³⁵ O COSI é um sistema de avaliação de tendências de excesso de peso e obesidade em crianças em idade escolar (6-9 anos de idade) que agrega 15 países europeus.

³⁶ Este tipo de problemática inclui comportamentos dos adultos com crianças a seu cargo: violência doméstica (98%) e consumo de estupefacientes ou álcool (2%).

Gráfico A4 - Tipos de Abuso sinalizados às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens Portugal, 2008-2011 (%)

Fonte: CNPCJR, 2008-2011

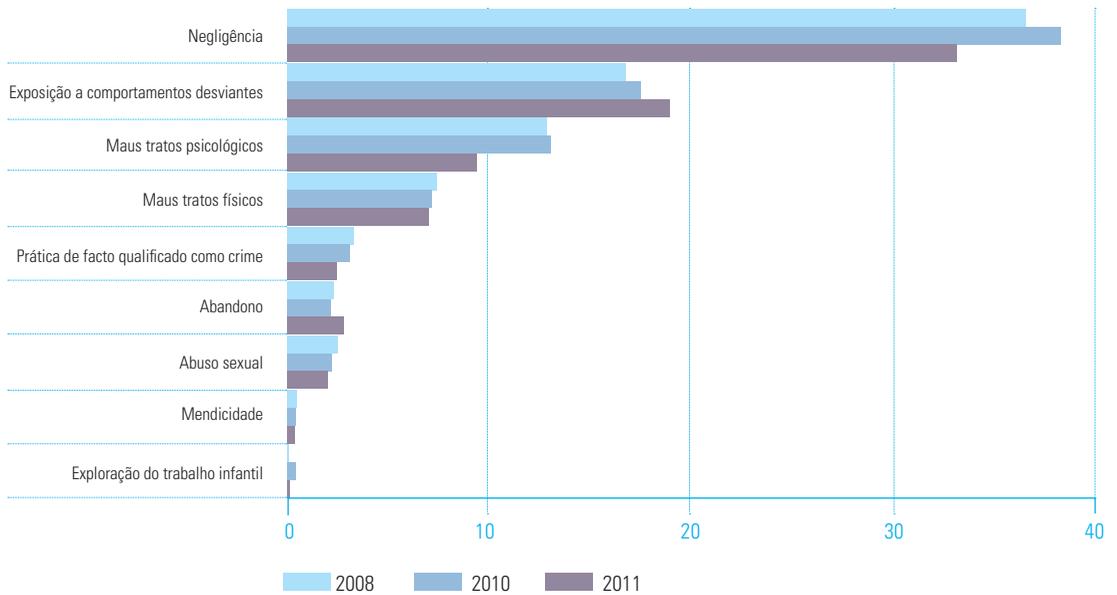


Gráfico A5 - Número de adolescentes em instituições tutelares, por faixa etária – Portugal, 2005-2011

Fonte: PORDATA

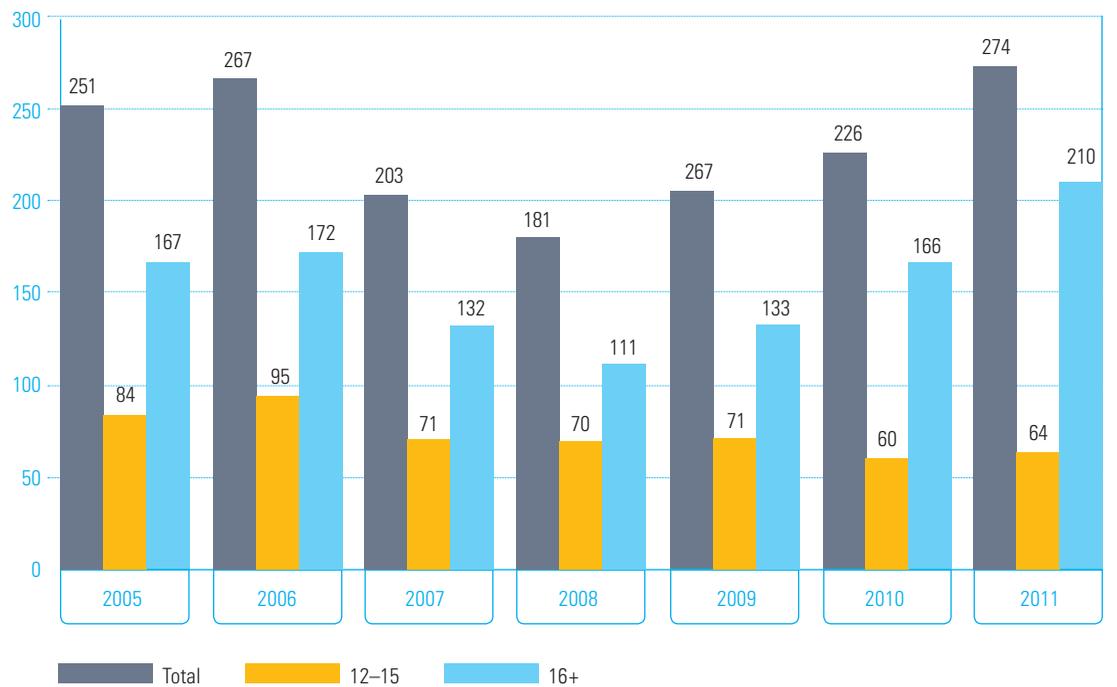
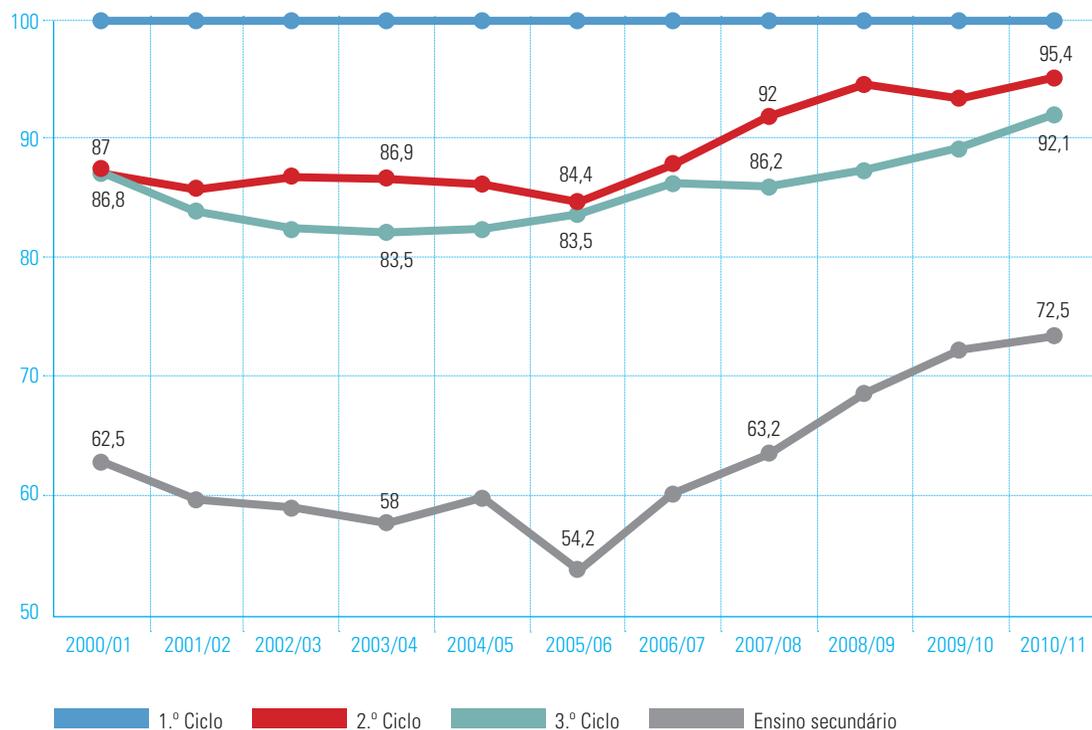


Gráfico A6 – Evolução da Taxa de Escolarização³⁷, por ciclo/nível de ensino – Portugal, 2000/01-2010/11 (%)

Fonte: Conselho Nacional de Educação, 2012. Dados para Portugal



Apesar do contexto de crise, que se acentuou desde 2010, verifica-se que a taxa de escolarização mantém uma tendência de crescimento, pelo menos até ao ano lectivo 2010/2011. O mesmo se verifica relativamente à taxa de transição, ou seja, a percentagem de alunos que termina um ciclo/nível de ensino com aproveitamento.

Em termos globais, a taxa de abandono escolar tem também evoluído favoravelmente, situando-se nos 20,8% em 2012, comparativamente aos 45% em 2002 (PORDATA, 2013). Persistem, contudo, diferenças de género face à escola; o abandono escolar e o desfasamento entre a idade “ideal” e a idade real de frequência de um ciclo de estudos são mais acentuados nos rapazes do

que nas raparigas, com os primeiros a registar uma taxa de abandono escolar precoce que é quase o dobro da das raparigas, 27,1%, e 14,3% respectivamente.

Uma das causas mais frequentes de intervenção das CPCJ está relacionada com casos de abandono, absentismo e insucesso escolar na faixa etária dos 15 anos ou mais. Segundo o relatório das CPCJ (Maio de 2013), o número de casos aumentou de 1.708 em 2011 para 2.537 em 2012. A persistência de tais diferenças de género e o actual contexto de crise apontam para a importância de monitorizar a evolução deste e de outros indicadores de educação.

³⁷ Taxa real: medida pela relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente nos mesmos níveis etários.

Gráfico 29 – Taxa de Abandono Precoce de educação e formação, total e por sexo – Portugal, 2001-2012 (%)

Fonte: PORDATA, última actualização 15/02/2013 (quebra de série em 2011)

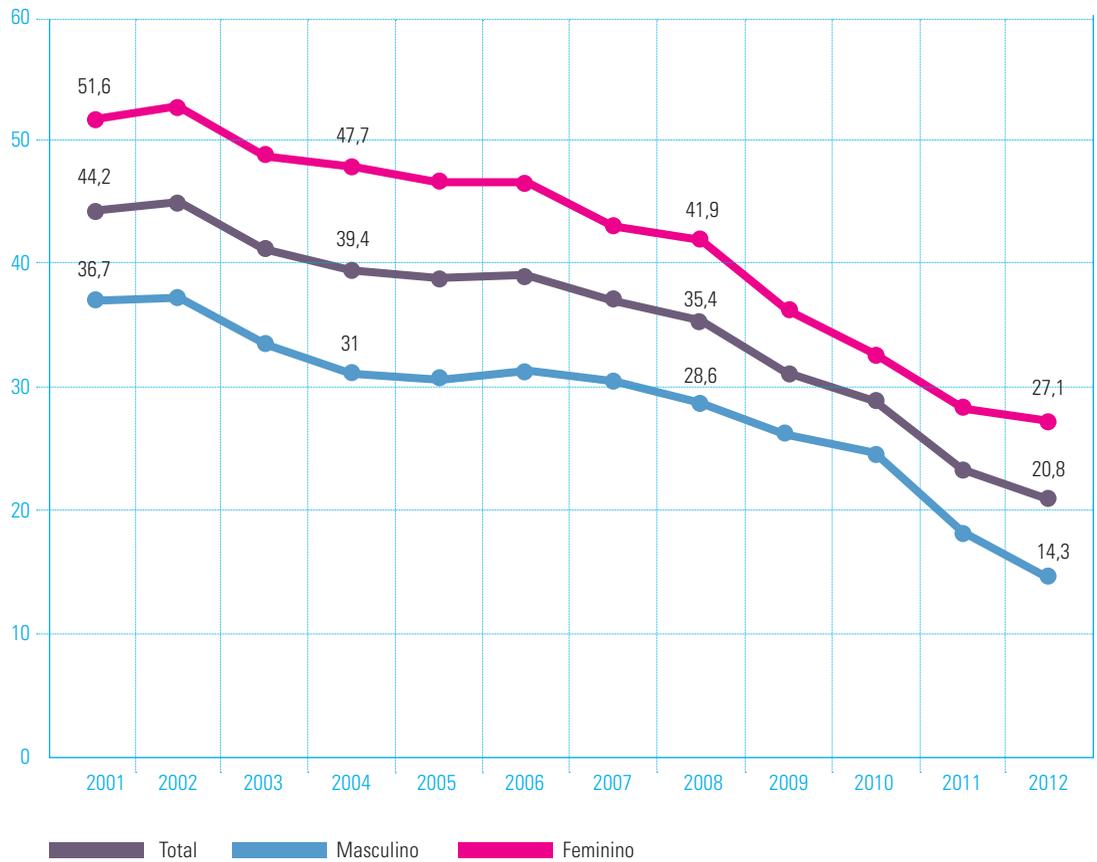


Gráfico A7 – Condições da zona de residência e da habitação dos agregados com crianças em risco de pobreza – 2008/2011 (%)

Fonte: EU-SILC 2008; 2011

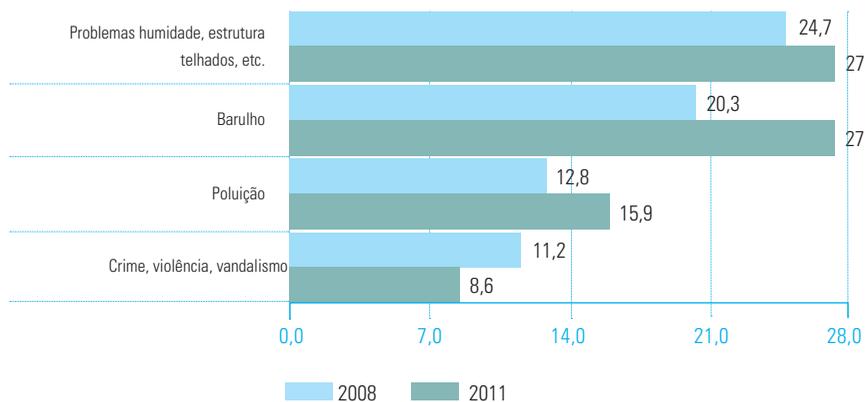
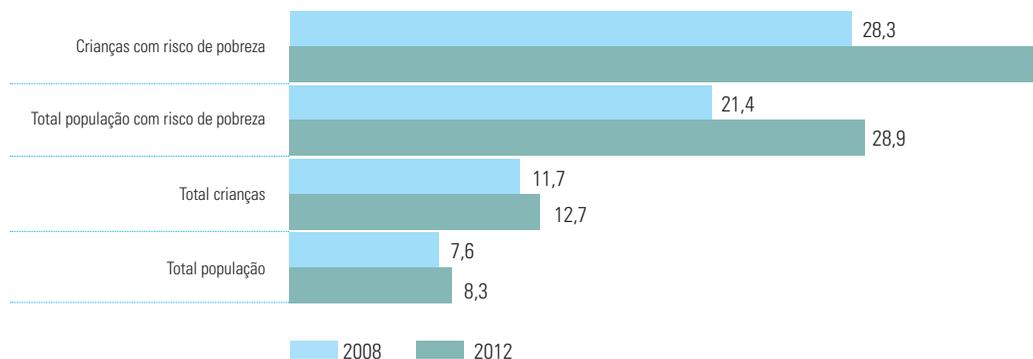


Gráfico A8 – Taxa de sobrecarga das despesas para a população total e para crianças, por risco de pobreza – Portugal, 2008/2012 (%)

Fonte: EU-SILC 2008, 2012



Habitação e Vizinhança

As famílias com crianças em situação de risco de pobreza são aquelas que vivem em ambientes mais degradados. Entre 2008 e 2011, observa-se um agravamento das condições de habitação e da qualidade da área de residência (poluição e ruído – Gráfico A7). Em 2011, 27% dessas famílias viviam em casas com problemas de humidade, estrutura e coberturas, e estavam sujeitas a elevados níveis de ruído exterior (da vizinhança ou da rua).

Outro dado importante diz respeito à taxa de sobrecarga das despesas em habitação³⁸. Entre 2008 e 2012, registou-se um aumento da proporção de famílias que dispendem mais de 40% do seu rendimento anual para pagar a sua habitação (Gráfico A8). Em 2012, 8% da população vivia em agregados com sobrecarga de despesas em habitação, valor que é mais elevado nos agregados com crianças (13%). Estes números triplicam nos agregados com crianças em risco de pobreza (38%).

³⁸ Define-se como sobrecarga das despesas em habitação as situações em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%.

Bibliografia

- Almeida, Ana Nunes de (coord) (2011). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates.
- Almeida, Ana Nunes de (2009). Para uma sociologia da infância. Jogos de olhares, pistas para a investigação. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. ICS - Universidade de Lisboa.
- Almeida, Ana Nunes de; e Vieira, Maria Manuel (2006). *A Escola em Portugal. Novos Olhares, Outros Cenários*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais. ICS - Universidade de Lisboa.
- Almeida, Ana Nunes de; André, Isabel Margarida; Almeida, Helena Nunes de (2001). *Famílias e Maus Tratos às Crianças em Portugal - Relatório Final*. Assembleia da República.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) (2011). *Estatísticas APAV. Relatório Anual 2011*. Lisboa: APAV.
- Bastos, Amélia (Coord.) (2011). *Números com Esperança. Abordagem Estatística da Pobreza Infantil em Portugal: Da Análise às Propostas de Actuação*. Coimbra: Edições Almedina.
- Bradshaw, Jonathan e Main, Gill (2012). *A Child Material Deprivation Index*. York: Department of Social Policy and Social Work, University of York.
- Bradshaw, Jonathan & Cusworth, (2008). *A Comparison of Policies Designed to Enhance Child Well-Being*. York: University of York.
- Caritas Europa (2012). *The impact of the European Crisis*, Bélgica.
- Comissão Europeia (2011). *A Dimensão Social da Estratégia da Europa 2020. Um Relatório do Comité da Protecção Social (2011). Resumo*. Luxemburgo: Serviços das Publicações da União Europeia.

- Comissão Europeia (2011). A Retenção Escolar no Ensino Obrigatório da Europa. Legislação e Estatísticas. Eurydice. Lisboa: GEPE.
- Comissão Europeia (2008). *Estudo temático sobre as medidas políticas relativas à pobreza infantil*. Luxemburgo: Serviços das Publicações da União Europeia.
- Conselho Nacional de Educação (2012). *Estado da Educação 2012. Autonomia e descentralização*. Lisboa: Conselho Nacional de Educação.
- Conselho Nacional de Educação (2011). *Estado da Educação 2011. A qualificação dos portugueses*. Conselho Nacional de Educação. Lisboa: Conselho Nacional de Educação.
- Conselho Nacional de Educação (2010). *Estado da Educação 2010. Percursos escolares*. Conselho Nacional de Educação. Lisboa: Conselho Nacional de Educação.
- Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPJCJR) (2012). *Relatório Anual de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, 2011*. Disponível em: http://www.cnpjcr.pt/preview_documentos.asp?r=3795&m=PDF
- Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPJCJR) (2011). *Relatório Anual de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, 2010*. Disponível em: http://www.cnpjcr.pt/preview_documentos.asp?r=3453&m=PDF
- Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPJCJR) (2010). *Relatório Anual de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, 2009*. Disponível em: http://www.cnpjcr.pt/preview_documentos.asp?r=3143&m=PDF
- Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPJCJR) (2009). *Relatório Anual de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, 2008*. Disponível em: http://www.cnpjcr.pt/preview_documentos.asp?r=2656&m=PDF
- Costa; Alfredo Bruto da (coord); Baptista, Isabel; Perista, Pedro; Carrilho, Paula (2008). *Um Olhar sobre a Pobreza. Vulnerabilidade e exclusão social no Portugal contemporâneo*. Lisboa: Gradiva
- Deloitte (2004 - 2013). Guia Fiscal do IRS. Disponível em: http://www.deloitte.com/view/pt_PT/pt/servicos/tax/publicacoes/index.htm
- Direcção-Geral da Saúde (2012). *Programa Nacional de Vacinação*. Norma da Direcção-Geral da Saúde.
- Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) (2012). *Educação em Números - Portugal 2012*. Lisboa.
- Direcção Geral do Orçamento (2013). *Síntese da Execução Orçamental, Informação Estatística*, de Janeiro de 2013. Lisboa: Direcção Geral do Orçamento.
- EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza (2012). *Indicadores sobre a pobreza. Dados Europeus e Nacionais*. Portugal.
- ESPAD (2011). *The 2011 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 36 European Countries*. Estocolmo.
- ESPAD (2007). *The 2007 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 35 European Countries*. Estocolmo.
- Eurobarometer (2011). *Pobreza e Exclusão Social*. Bélgica: TNS Qual+.
- Eurochild (2012). *The 2012 National Reform Programmes (NRP) and the National Social Reports (NSR) from a Child Poverty and Well-Being perspective. Report*.

- European Commission (2013). *Barcelona Objectives, the development of childcare facilities for young children in Europe with a view to sustainable and inclusive growth*, Report from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. Disponível em: http://ec.europa.eu/justice/genderequality/files/documents/130531_barcelona_en.pdf
- European Commission (2013). *Investing in children: breaking the cycle of disadvantage*. Bélgica.
- European Commission (2013). *EU Employment and Social Situation*. Social Europe Quarterly Review.
- European Commission (2008). *Child Poverty and Well-Being in the EU. Current status and way forward*. Bélgica: The Social Protection Committee.
- Farinha Rodrigues, C. (2012). *Minimum Income in Portugal: Changing the Rules in Times of Crisis* (Electronic Version). Working paper 05/2012/DE/CEMAPRE/, School of Economics and Management. Department of Economics. Technical University of Lisbon.
- GEPE (2012). *Actividades de Enriquecimento Curricular 2011/2012*. Direcção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência. Lisboa: Ministério da Educação. Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação.
- IGFSS (2011). *Relatório da Conta da Segurança Social 2010*, Parte II. Lisboa: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.
- IGFSS (2012). *Relatório da Conta da Segurança Social 2011*. Parte II. Lisboa: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.
- INE (2013). *Estatísticas do Emprego – 4º trimestre, 2012. Destaque*. Instituto Nacional de Estatística.
- INE (2013). *Dia Internacional da Família*. Destaque. Lisboa.
- INE (2013). *Rendimento e Condições de Vida 2012 – Dados Provisórios*. Destaque. Lisboa.
- INE (2012). *Inquérito às Despesas das Famílias (2010-2011)*. Lisboa
- INE (2011). *As Pessoas: Rendimento e Condições de Vida*. Anuário Estatístico de Portugal 2011.
- INE (2010). *Sobre a Pobreza, as Desigualdades e a Privação Material em Portugal*. Lisboa.
- INE (2008). *Inquérito às Despesas das Famílias (2005-2006)*. Lisboa
- Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP/IP) (Março 2013). *Informação mensal sobre estado civil do desempregado e condição laboral do cônjuge* (Fevereiro 2013). IEFP, Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão.
- Instituto da Segurança Social (Novembro 2010). *Guia Prático. Condição de Recursos*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, I.P.
- Instituto da Segurança Social (Junho 2013). *Guia Prático do Subsídio de Desemprego*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, I.P.
- Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro. Diário da República nº 252/12 – 1ª série. Orçamento do Estado para 2013.
- Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro. Diário da República nº 250/11 – 1ª série. Orçamento do Estado para 2012.
- Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro. Diário da República nº 253/10 – 1ª série. Orçamento do Estado para 2011.
- Lei nº 4/2010, de 5 de Maio. Diário da República nº 87/10 – 1ª Série.
- Lei nº 55/2009, de 2 de Março. Diário da República nº 42/09 – 1ª série.
- Ministério da Educação (2011). *Actividades de Enriquecimento Curricular. Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico. Relatório de Acompanhamento da Execução Física 2009/2010*. Comissão de Acompanhamento do Programa. Lisboa: Ministério da Educação, Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular.
- MSSS (2012). *Carta Social – Folha Informativa nº 8, Maio 2012*. Lisboa: Gabinete de Estratégia e Planeamento, Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.
- MSSS (2011). Programa de Emergência Social. Lisboa: Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Disponível em: www.mercado-socialarrendamento.msss.pt/docs/programa-de-emergencia-social.pdf
- Ministério das Finanças (Outubro de 2012). *Relatório OE 2013, Situação Financeira das Administrações Públicas 2012 e 2013 (contabilidade pública e nacional)*. Lisboa: Ministério das Finanças.

- Moss, Peter (coord.) (2013). *International Review of Leave Policies and Related Research 2013*. International Network on Leave Policies and Research. Londres: Institute of Education, University of London. Disponível em: www.leavenetwork.org/fileadmin/Leavenetwork/Annual_reviews/2013_annual_review_complete.pdf
- OECD (2012). *Family Database*, OECD Social Policy Division - Directorate of Employment, Labour and Social Affairs.
- OECD (2011). *Doing Better for Families*. OEDC Publications.
- OECD (2011). *Promoting Child Development and Child Well-being*. Doing Better for Families. OEDC Publications.
- OFAP (2010). *Relatório 2010*. Observatório das Famílias e das Políticas de Família. Lisboa: ICS e CIES.
- OFAP (2011). *Relatório 2011*. Observatório das Famílias e das Políticas de Família. Lisboa: ICS e CIES.
- Saint-Maurice, Ana de (coord.) (2013). *Avaliação Externa do Programa Escolhas 2010-2012. Relatório Final*. Dinâmia CET – Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território. Lisboa: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- Santiago, P. et. al. (2012). *OECD Reviews of Evaluation and Assessment in Education: Portugal*. Paris: OECD. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264117020-en>
- Save the Children (2013). *Surviving the First Day. State of the World's Mother 2013*. Irlanda.
- The World Bank (2006). *World Development Indicators*. Washington: The World Bank.
- The World Bank (2005). *World Development Indicators*. Washington: The World Bank.
- UNICEF (2012). *La Infancia en España 2012-2013. El impacto de la crisis en los niños*. Espanha.
- UNICEF (2012). *The State of the Children in Greece Report 2012*. Grécia.
- UNICEF (2012). *Child well-being in rich countries. A comparative overview*. Florença: UNICEF.
- UNICEF (2012). *Measuring Child Poverty*. Innocenti report card 10. Florença: UNICEF.
- UNICEF (2012). *The Children Left Behind*. Innocenti report card 9. Florença: Unicef (versão portuguesa)
- UNICEF (2011). *Monitoring Child Well-being in the European Union: Measuring Cumulative Deprivation*. Innocenti Working Paper.
- UNICEF (1990). *Convenção sobre os Direitos das Crianças*. Lisboa: Comité Português para a UNICEF.
- Wall, K., Aboim, S. & Cunha, V. (eds.) (2010). *A Vida familiar no masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Lisboa: CITE – Comissão para a igualdade no trabalho e no emprego.
- Wall, K., (org.) (2005). *Famílias em Portugal*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, ICS da Universidade de Lisboa.
- World Health Organization (WHO) e Unicef (2013). *WHO vaccine-preventable diseases: monitoring system. 2013 global summary*. Disponível em: http://apps.who.int/immunization_monitoring/global-summary/estimates?c=PRT
- World Health Organization (WHO) e Unicef (2013). *Immunization Summary. A statistical reference containing data through 2011*. Disponível em: http://www.childinfo.org/files/immunization_summary_2012_en.pdf

1

Situação actual
das crianças:
indicadores de
pobreza e privação

2

Políticas públicas
em contexto de crise

3

A voz das crianças
em tempo de crise

4

Conclusão